



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 85

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1968

ATA DA 97ª SESSÃO, EM 30
DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura
(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO

As 10 horas, acham-se presentes os Srs Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Barros
Alvaro Mata
Edmundo Levy
Arthur Virelho
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Serafino Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dinári Mariz
Manoel Villaca
Pereira Diniz
Azevedo de Figueiredo
Domicio Gondim
João Cleódes
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Divaldo Costa
José Leite
Aloísio de Carvalho
Eduardo Catalão
José Batista Marinho
Eurico Rezende
Paulo Giuberti
Paulo Torres
Mário Martins
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Flávio Müller
Bezerra Neto
Neuza Pires
Milton Menezes
Mello Braga
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Antônio Fontana
Guido Mandan
Daniel Krüger
Mam de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Gilberto Marinho Presidente, nos termos do artigo 47, nº 16, do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1968

Aposenta Uracy de Oliveira, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. E' aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, 101, item I, letra "a" e 177, § 1º, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV e 319, § 4º da Resolução nº 6, de 1930 e parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 16, de 1933 com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8 e a gratificação adicional a que faz jus, o Auxiliar de Portaria, Uracy de Oliveira.

Senado Federal, em 30 de maio de 1968.

GILBERTO MARINHO
Presidente do Senado Federal

Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Agradecimento de comunicação referente ao pronunciamento do Senado sobre nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aprovação dessa Casa do Congresso Nacional.

Nº 202-68 (nº de origem 325-68), de 29 do corrente mês — com referência à escolha do Embaixador Aguialdo Boultreau Fragoso para exercer, em caráter cumulativo com a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da Venezuela, a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo de Tríndad e Tobago;

Nº 203-68 (nº de origem 326-68), de 29 do corrente mês — com referência à escolha do Embaixador Martins Francisco Lafayete de Andrade para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Peruana.

PARECERES

Parecer nº 458, de 1968

Da Comissão de Economia sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 29, de 1968 (nº 233-C-66, na Casa de origem), que homologa emissão de papel-moeda realizada no mês de dezembro de 1965.

Relator: Senador Bezerra Neto

Enviada ao Congresso Nacional, de 29 de março de 1968, a presente Mensagem do Senhor Presidente da Re-

pública, na forma do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, submeteu à homologação legislativa as emissões de papel-moeda realizada em dezembro de 1965.

2. Essas emissões somam a 166 bilhões de cruzeiros antigos, e segundo informa anexada exposição de motivos do Senhor Ministro da Fazenda, Otávio Bulhões, e como Presidente do Conselho Monetário Nacional, tal valor corresponde ao excesso que se tornou imperioso emitir sobre o limite de 519 bilhões de cruzeiros, autorizado pela citada lei para o ano de 1965 e equivalente a dez por cento do total dos meios de pagamento registrados em 31 de dezembro de 1964.

3. Na referida exposição, que é um parecer demonstrativo do Conselho Monetário Nacional, afirma-se que se esse órgão não houvesse autorizado o excedente de emissões em dezembro daquele ano, a economia nacional poderia ter sofrido retração de consequências indesejáveis, de vez que os acréscimos dos meios de pagamento, em 1965, foram destinados a atender atividades produtoras de fundamental importância para a estabilização do valor da moeda e para a segurança do desenvolvimento econômico do país. Adiante que até 30 de novembro de 1965 as emissões de papel-moeda se mantiveram aquém do limite estabelecido por lei. Atingiram e ultrapassaram esse limite em dezembro, quando as elevadas aplicações da esfera particular, inclusive para a compra de cambiais, não puderam ter a contrapartida da restrição dos gastos governamentais na mesma proporção dos meses anteriores. Oferece um quadro-gráfico onde procura demonstrar que, mesmo assim, foi sensível o decréscimo relativo às emissões durante o ano, resultando-se o mais baixo aumento percentual do círculo em 1961-1965. Quando às aplicações, apresenta um

quadro específico das esferas para onde foram destinadas.

3. Tomando conhecimento da mensagem, a Câmara dos Deputados, nas Comissões de Finanças, Justiça e Economia, por unanimidade, aprovou a matéria, através da elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo que homologa as emissões. Na Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas houve voto em separado e contrário do Senhor Deputado Lurtz Sabiá.

4. De tudo se vê que ao esforço deflacionário, da nova política, não se pode alienar o processo de emissão de papel-moeda. Não há como, na apreciação, reconhecer a determinação do processo contencional, e dentro das atribuições específicas, o parecer da Comissão de Economia é pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado e aprovado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 1968. — Edmundo Levy — Presidente em exercício. — Bezerra Neto — Relator. — Sebastião Archer — João Cleóidas — Leandro Maciel — Domicio Gondim — José Leite — Teotônio Vilela.

Parecer nº 469, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 29, de 1968 (nº 233-C-66, na Câmara), que homologa emissões de papel-moeda realizadas no mês de dezembro de 1965.

Relator: Senador Fernando Corrêa. O presente projeto é oriundo de Mensagem do Poder Executivo, enviada para o efeito de regularizar a emissão de cento e sessenta e seis milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 166.000.000,00).

A legislação que rege a matéria é a que se segue:

“LEI Nº 4.595 — DE 21 DE

DEZEMBRO DE 1964

“Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

“Art. 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

I — Autorizar as emissões de papel-moeda (vetado), as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 4º dessa Lei.

O Conselho Monetário Nacional pode, ainda, autorizar o Banco Central da República do Brasil

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVICO DE PUBLICACOES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHIEF DA SECAO DE REDACAO
FLORIANO GUIMARAES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASÍLIA

a emitir, anualmente até o limite de 10% (dez por cento) dos meios de pagamentos existentes a 31 de dezembro do ano anterior, para atender as exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País devendo, porém, solicitar autorização do Poder Legislativo mediante Mensagem do Presidente da República para as emissões que, justificadamente se tornarem necessárias além daquele limite.

Quando necessidades urgentes e imprevistas para o financiamento dessas atividades o determinarem, pode o Conselho Monetário Nacional autorizar as emissões que se fizerem indispensáveis solicitando imediatamente, através de Mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões assim realizadas."

A Mensagem esclarece que o acréscimo de papel-moeda, em 1965, foi de seiscentos e oitenta e nove milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 689.000.000,00).

Contudo, durante o período, o acréscimo da Caixa do Banco do Brasil S. A. foi de quatro milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 4.000.000,00). A emissão real, pois, foi de seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 685.000.000,00).

Acontece, porém, que a total de meios de pagamento, em 31 de dezembro de 1964, era de cinco bilhões, cento e noventa milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 5.190.000.000,00), dos quais, em papel-moeda, somente um bilhão quatrocentos e oitenta e quatro milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 1.484.000.000,00).

Por conseguinte, o Conselho Monetário Nacional poderia autorizar, durante 1965, um acréscimo de quinhentos e dezenove milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 519.000.000,00) — (10% de NCR\$ 5.190.000.000,00).

Entretanto, repetimos, foram realmente emitidos seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 685.000.000,00).

Portanto, a emissão do excesso (685.519.166), igual a cento e sessenta e seis milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 166.000,00), depende da imediata homologação do Poder Legislativo.

Tal excesso, explica a Mensagem, corresponde a necessidades inadiáveis para atender a setores fundamentais do sistema econômico e com o fim de estabilizar o valor da moeda, vertes: "Sem o reavivamento da produção agrícola e sem o esforço das atividades de exportação não seria possível pensar-se na estabilidade do custo de vida e na preservação do valor do cruzeiro."

Contudo, essa afirmação contradiz a doutrina muito difundida de que o Governo Federal é o responsável pela inflação, visto ser ele que, emitindo dinheiro, faz variar o volume do meio circulante.

Com efeito, diz a Mensagem:

"Até 30 de novembro de 1965, as emissões de papel-moeda se mantiveram aquém do limite estabelecido em lei. Atingiram e ultrapassaram esse limite em dezembro, quando as elevadas aplicações na esfera particular, inclusive para compras de cambais, não puderam ter a contrapartida da restrição de gastos governamentais na mesma proporção dos meses anteriores."

E adiante:

"Cabe consignar que o déficit do Tesouro não teve influência sobre a expansão monetária. Pelo contrário, a atividade financeira dos setores governamentais contribuiu para reduzir a expansão dos meios de pagamentos."

Tais afirmações, que são acompanhadas de quadros demonstrativos, mostram que o déficit não é gerado

apenas no setor público. Demonstra também, que, sendo o Brasil um país de baixíssima propensão a consumir e com pequena percentagem de pagamento em moeda aos fatores de produção, necessita da expansão monetária para ampliar seu mercado interno.

Por esses motivos, somos pela homologação das emissões de papel-moeda, além dos limites fixados em Lei, sem com isso fazer a defesa do desenvolvimento com inflação. Ao contrário, aceitamos uma realidade.

Opinamos, pois, pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissões, em 29 de maio de 1968. — Argeniro de Figueiredo — Presidente. — Fernando Corrêa — Relator. — Leandro Maciel — Mendo Sá — Manoel Villaça — Reverte Netto — João Cleofas — José Leite — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — A Presidência recebeu respostas aos seguintes requerimentos de informações:

Nº 1.109-67, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 186-AP-Br, de 28.5.68);

Nº 1.153-67, de autoria do Senador Raul Giuberti, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 187-AP-Br, de 28 de maio de 1968);

Nº 171-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, enviado pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 182-AP-Br, de 28.5.68);

Nº 215-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, enviado pelo Ministro das Transportes (Aviso nº 636-GM, de 29.5.68);

Nº 218-68, de autoria do Senador Leandro Maciel, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 183-AG-Br, de 28.5.68);

Nº 221-68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch, enviado pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 184-AP-Br, de 28.5.68);

Nº 240-68, de autoria do Senador Raul Giuberti, enviado pelo Ministro da Agricultura (Aviso nº 185-AP-Br, de 28.5.68);

Nº 348-68, de autoria do Senador Vasconcelos Tórres, enviado pelo Ministro das Relações Exteriores (Aviso nº DAI-DPB-G-SRC-8/661.333(00), de 28.5.68).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Esta Presidência comunica que foram designados os Senadores Manoel Alaca e Arthur Virgílio para substituir, respectivamente, os Senadores Wilson Gonçalves e Aurélio Vianna, na III Assembléa Ordinária do Parlamento Latino-Americano a realizar-se em Brasília de 20 a 23 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a sabed-

ria popular ensina que quem avisa amigo é. Sou advogado político do Presidente da República, Mai. Costa e Silva, mas não inimigo. Daí eu ter começado com a lembrança de um ensinamento da sabedoria popular, retendo que quem avisa amigo é.

Entendo que o Mai. Costa e Silva agiria com acerto se retirasse o projeto de lei que institui o sistema de sublegenda partidária. A proposição, Senhor Presidente, está criando crise severíssima no seio do partido governamental, a ARENA.

Não haveria críticas desfavoráveis ao Chefe da Nação se S. Exa. tomar esta iniciativa de retirar, enquanto o Projeto de Lei que cria sublegendas. Faltasseem outros elementos para esta providência, eu lembraria a situação que se criaria para as eleições municipais em várias unidades da Federação, se porventura fôr aprovado, por decurso de prazo, o projeto oriundo do Poder Executivo. O problema, já afirmamos mais de uma vez, não é no Movimento Democrático Brasileiro; o problema é da ARENA. Mas, no que diz respeito às eleições municipais, ele interessa diretamente ao sistema democrático em que deve viver a Nação.

Na conformidade do que dispõe o projeto, de origem governamental, torna-se impossível a realização das eleições municipais. Aprovado que seja, por decurso de prazo, não vai ser possível a realização de eleições municipais em várias unidades da Federação, entre elas o Estado de São Paulo.

Deve haver, no Estado de São Paulo, eleições municipais em cerca de 507 municípios. E sera, S. Presidente, um desastre para a democracia se tais eleições não se realizarem, por deficiência do nosso sistema eleitoral.

A culpa caberá inteiramente ao Governo, se insistir em manter, como objeto de exame, por parte do Congresso Nacional, o projeto que institui a sublegenda.

Vou demonstrar, em poucas palavras, como é impossível a realização do pleito municipal, se, porventura, fôr aprovado por decurso de prazo, o projeto de origem governamental que institui a sublegenda.

O Art. 5º e parágrafo da referida proposição — retiro-me, repito, ao projeto original do Executivo, que ameaça ser aprovado por decurso de prazo — estabelecem que as Convenções para a escolha de candidatos devem realizar-se, pelo menos, sessenta dias antes do prazo final para o registro de candidatos.

O Art. 91 do Código Eleitoral estabelece que o prazo final para o registro de candidatos termina no 90º dia anterior ao pleito, donde se conclui que, para as eleições municipais de 15 de novembro, esse prazo termina no dia 15 de agosto.

Ora, estabelecendo o projeto de sublegenda que as convenções devem realizar-se, pelo menos, 60 dias antes, então as convenções para escolha de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador devem ser realizadas, obrigatoriamente, antes do dia 15 de junho, ou seja, de hoje a 16 dias.

Por outro lado, convém lembrar que o parágrafo único do Art. 5º estabelece a obrigatoriedade das convenções de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos, o que quer dizer que esse dispositivo revoga o que estabelece a Lei nº 5.370, de 5 de dezembro de 1967, que atribuía aos diretórios municipais competência, em 1968, para escolha dos candidatos às eleições municipais.

Assim, aprovado, por decurso de prazo, o projeto do Executivo que institui a sublegenda, torna-se obrigatório que, antes do dia 15 de junho próximo, os partidos políticos — ARENA e MDB — para que possam ter candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, devem realizar convenções até o dia 15 de junho conforme estipula a Lei Orgânica dos Partidos.

É óbvio, Sr. Presidente, que isso é impossível.

A ARENA e o MDB, por força da Lei nº 5.370, de 5 de dezembro de 1967, não cuidaram da organização dos diretórios municipais de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos e sim de acordo com a Lei que mencionei.

Ora, há uma diferença muito grande entre as duas legislação. A Lei 5.370, do ano passado, estabelece que os diretórios municipais são organizados pelos diretórios regionais, independentemente da filiação partidária. A Lei Orgânica dos Partidos obriga a filiação partidária e as convenções só podem ser realizadas com eleitores devidamente filiados. A fim de que se tenha uma ideia exata da dificuldade, vou ler o que dispõe neste particular o Art. 43, da Lei Orgânica dos Partidos:

"Para o efeito do disposto no artigo anterior, constituem a convenção municipal..."

Friso que esta convenção municipal é o que exige o projeto do Executivo que institui a sublegenda, se porventura é ele for aprovado por decurso de prazo.

Então, repito:

"Para o efeito do disposto no artigo anterior, constituem a convenção municipal:

O diretório municipal;

II) os vereadores, e os deputados e senadores com domicílio no município".

Essas duas providências podem ser atendidas.

VI — 1 delegado para cada grupo de 50 eleitores, se o número de filiados ao partido não excede de 10.000, e de mais de 1 delegado para cada grupo de 200 eleitores, a partir de 10.001 filiados.

Parágrafo único. A credencial dos delegados, além das assinaturas dos eleitores e do número dos seus títulos, deverá ser conferida à vista das fichas de inscrição partidária pelo escritório eleitoral, dentro de 3 dias, a contar da sua apresentação."

Então, essas convenções que se devem realizar — friso bem — antes de 15 de junho, ou seja, dentro de 16 dias, além da presença dos membros dos Diretórios, dos vereadores, dos deputados e dos senadores com residência nos municípios, devem compreender os credenciados pelos eleitores, e esses devem ser portadores de documentos assinados por um número elevadíssimo de eleitores que, por sua vez, devem ser filiados aos partidos. Ora, disse já de inicio que nem a ARENA nem o MDB cuidaram da filiação porque a Lei 5.370 dispensou essa providência.

Assim, Sr. Presidente, finalizo. Acho e repito, nós do MDB, não temos nada que ver com esse problema que é interno, da ARENA, que está brigando porque um grupo deseja o substitutivo da Comissão Mista de Deputados e Senadores desse partido e o outro não está obstruindo por-

que pretende seja aprovado por de-
curso de prazo o projeto original.

Estou ocupando a tribuna apenas
para alertar o Chefe da Nação, o Se-
nador Daniel Krieger, Líder da ARENA
nesta Casa, o Sr. Deputado
Adriano Satyro, Líder da ARENA na
Câmara dos Deputados, para o fato
de que, se porventura for aprovado
o projeto do Executivo, por decurso
de prazo, não será possível realizar
as eleições municipais. Surge ao la-
te da crise interna que está grassan-
do no seio da ARENA uma crise da
maior importância para os destinos
de cerca de dois mil municípios, on-
de deve haver eleições municipais.

Lamento-me assim de memória que
deve haver eleições no Estado de São
Paulo, Santa Catarina, Paraná, Rio
Grande do Sul, Alagoas e em mais
vários Estados da Federação. Pare-
ce-me que são nove ou dez Estados
que se realizarão eleições a 15 de
outubro próximo.

Repto, não vejo, aqui, as lideran-
ças da ARENA. Acredito que os no-
bres Senadores que me estão ouvindo
far-me-ão o obsequio de alertar
as lideranças da ARENA, e ao Go-
verno sobre as observações que estou
fazendo, com a responsabilidade de
Presidente do Diretório Regional do
MDB. Aprovado por decurso de prazo
o projeto que institui a sublegenda
não vai ser possível a realização
de eleições municipais.

O Sr. Atílio Fontana — Permite
V. Exa. um aparte? (Assentimento
do orador) Estou ouvindo esses es-
clarecimentos de V. Exa., que são da
maior importância, com referência a
projetos de lei ora em tramitação no
Congresso Nacional, que estabelece a
sublegenda. V. Exa. está alertando o
Governo da República, e a ARENA
sobre as consequências de não ser
aprovado o substitutivo e, sim, o pro-
jeto inicial, por decurso de prazo. En-
tendemos que o problema é de todos
nós, inclusive do partido de V. Exa.,
porque, uma vez que não se realizem
as eleições municipais, estaria criada
situação das mais graves no País, que
afetaria o regime democrático. Espe-
ramos, assim, que se possa encontrar
uma solução. Não somos muito es-
timados do Regimento Interno e da
márvia legislação eleitoral. Não sa-
bemos se, a esta altura, poder-se-ia
retirar o projeto que está em fase de
tramitação, mas esperamos que seja
aprovado o substitutivo do qual no-
temos uma idéia mais exata, isto é,
se ele poderia sanar essa lacuna.

Gostaria de ouvir de V. Exa. a esse
respeito. Também não acredito que
essa nova lei poderia ainda determi-
nar um prazo novo para as eleições,
uma vez que a Lei Eleitoral estabe-
lece essas condições que V. Exa. ci-
tou. Isto é, de que teremos prazo
apenas até 15 de junho para formar
os diretórios...

O Sr. LINO DE MATOS — Para a
realização das convenções municipais.

O Sr. Atílio Fontana — ...e para
a realização das convenções munici-
pais, de sorte que poderia haver o re-
cesso de uma modificação daquela
lei. Mas, de qualquer maneira, ainda
temos a esperança de que até o dia 4,
quando termina o prazo, o Congresso
votasse o projeto. Poderíamos, então, fa-
zer um esforço para que fosse aprova-
do o substitutivo. Com o concurso do
partido e que pertence V. Exa., não
seria tão difícil aprová-lo, mesmo ho-
je a noite.

O Sr. LINO DE MATOS — Presto
a informação que me é solicitada pelo
nobre Senador Atílio Fontana, com
a intenção de declaração anterior.
Estou aí nessa oportunidade de ma-
neira redundante: quero ser clarissi-
mo e nem claro. O Movimento Demo-
crático Brasileiro e contrário ao pro-
jeto de origem governamental e o é
também ao substitutivo apresentado
pela Comissão Mista.

Parte do MDB, única e exclusi-
vamente, uma das duas soluções: re-
tirada pura e simples da proposição
— o do enquadramento dos munici-

ou então, a retirada da soma de le-
gendas.

Com esta renovação de fixação da
atitude do MDB, informo a V. Exa.,
nobre Senador Atílio Fontana, que o
substitutivo permite a realização das
eleições municipais, porque os respon-
sáveis pela sua apresentação toma-
ram, neste particular, as seguintes
providências:

Primeiro — o prazo para registro de
candidatos às eleições municipais de
1968 vai até o dia 15 de outubro;

Segundo — as convenções para es-
colha de candidatos serão feitas de
acordo com a Lei 5.370, isto é, reu-
nem-se os Diretórios Municipais e es-
tes escolherão os candidatos;

Terceiro — o prazo de filiação par-
tidária vai até um mês antes do ter-
mino do prazo para registro de can-
didatos;

Quarto — As convenções podem ser
feitas até 15 de setembro.

Nestas condições, a parte referente
às eleições municipais fica inteira-
mente atendida.

Todavia, nós também somos con-
tra esta proposição, na parte em que
estabelece a soma de votos nas sub-
legendas para candidatos a governa-
dor e a prefeito, por entendermos que
a matéria é inconstitucional.

E, como temos dito, aqui, reitera-
das vezes, é amor. Ainda hoje, ti-
ve enjôo de ler, parece-me que no
"Correio Brasiliense", uma observa-
ção curiosa. Todos sabemos que, em-
bora ambos integrantes da ARENA
existam uma luta de absoluta intransi-
gância entre o Senador Dinarte Mariz
e o ex-Governador Aluísio Alves.

Afirmo, então, o comentarista que
a sublegenda nos leva a extravagâ-
nacia crua o Senador Dinarte Mariz e
o ex-Governador Aluísio Alves.

Afirmo, então, o comentarista que
a sublegenda nos leva a extravagâ-
nacia dos votos atribuídos a um e a ou-
tro serão somados como votos vál-
dos em favor de determinado candi-
dato. Votos de adversários, porque há
luta extramada — exemplificado com o
Senador Dinarte Mariz e com o ex-
Governador e atual Deputado Aluísio
Alves, levando-me numérico critica de
imprensa que vai parar todas as uni-
dades de federação — votos de adver-
sários irtransigentes somados como
votos de companheiros. Aqui, mostra-
mo-nos aí é a moral, não se estriba
em bons princípios de moral política e
de moral eleitoral.

O Sr. Aurélio Viana — Permite-
me V. Exa. um aparte? (Assentimen-
to do orador)

O Sr. Atílio Fontana — Devo tam-
bém agradecer a gentileza do escla-
recimento de V. Exa..

O Sr. Aurélio Viana — Temos ti-
do adversários dentro do mesmo Parti-
do, e, ao invés de o Governo recon-
hecer que a grande crise é fruto da
existência de apenas dois Partidos,
praticamente impostos, constituindo
cada um deles uma verdadeira fe-
deração de remanescentes dos Parti-
dos extintos, que continuam lutando
e se degladiando entre si pelo poder
interno, ao invés de ter a grandeza
de reconhecer o fato e de abrir as
perspectivas para o pluripartidarismo
neste País, temos em manter uma si-
tução verdadeiramente insustentá-
vel e que vem criando essas crises, de
superfície, mas que podem transfor-
mar-se em crises de profundidade.

O Sr. LINO DE MATOS — Per-
mita!

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa.
tem razão.

O Sr. LINO DE MATOS — Mui-
to grato ao aparte do meu nobre
Líder Senador Aurélio Viana, com o
qual estou perfeitamente de acordo.

O Sr. Adalberto Sena — Permite-
me V. Exa. um aparte?

O Sr. LINO DE MATOS — Con-
cedo aparte a V. Exa.

O Sr. Adalberto Sena — Estou
compreendendo, agora, a razão por
que vieram ao Congresso quase que
simultaneamente estes dois projetos
— o do enquadramento dos munici-

pios e o das sublegendas — este, se-
gundo eles dizem, vem disciplinar;
na realidade, porém, o que faz é ins-
tituir o sistema da sublegenda. Pelo
que V. Exa. está dizendo, estamos
cinegados, através desse fato tão bem
salientado no seu discurso, de ter um
novo enquadramento de municípios.

O Sr. LINO DE MATOS — Per-
mite! E' o grande perigo que pesa so-
bre os municípios brasileiros, nos
quais deve haver eleição a 15 de no-
vembro próximo.

Estou convencido, Sr. Presidente, de
que não haverá qualquer comunicação
para o Presidente Costa e Silva em
retirar o projeto.

A opinião pública conhece, exuber-
antemente, a posição pessoal de S.
Exa., neste problema. Não há jornal
que não tenha registrado que o Che-
fe da Nação encaminhou esta Men-
sagem ao Congresso Nacional para
atender à solicitação do Partido que
o sustenta, a ARENA.

Ora, o Partido que o sustenta, a
ARENA está brigando, está-se des-
entendendo; as Lideranças ameaçam
renúncias. O Presidente Costa e Sil-
va responde, com aplausos dessa opinião
pública, afirmando aos seus correli-
cionários políticos que não foi para
que virguem que mandou, para o
Congresso Nacional, a Mensagem.

Se a Mensagem é o pomo de dis-
cordia dirá Sua Excelência à ARENA,
eu a retiro. E voltará a paz
ao seu Partido.

Assim, Sr. Presidente, estou per-
suadido de que esta é a solução. Não
é uma vitória desta ou daquela agre-
miação partidária, deste ou daquele
grupo dentro das agremiações parti-
dárias. Seria a vitória do bom-senso.
(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra
o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATTILIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr.
Presidente, Srs. Senadores, hoje, 30
de maio, é feriado na grande Repú-
blica norte-americana. E o "Dia da
Recordação", dia dedicado aos mor-
tos na guerra, na defesa da legalida-
de.

Deve ser "Dia da Recordação" não
apenas para o povo norte-americano,
que ainda agora travava uma luta no
Vietnã do Sul, luta em defesa dos
princípios democráticos, luta que está
custando muitas vidas àquela nação
amiga e a outras nações. E guerra
lamentável, porque, dentro da própria
república vietnamita, fratricida.

O "Dia da Recordação" é comemo-
rado nos Estados Unidos desde 1863,
portanto, há mais de cem anos.

Guerreiros prestar nossa homenagem
ao povo americano e, principalmente,
aqueles que perderam a vida na guer-
ra, inclusive nossos patrícios, por de-
siderarem a própria vida em defesa do
ideal democrático.

Era o que desejava dizer: Sr. Pres-
idente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a pala-
vra o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Sr.
Presidente, enquanto a crise política
brasileira se agrava e, agora, segundo
se afirma, com a renúncia do Presi-
dente da ARENA, o nosso compa-
nhheiro, Senador Daniel Krieger; en-
quanto os desentendimentos con-
tinuam e não se chega a uma solução
conveniente, nós continuamos o nos-
so relatório, até terminá-lo, sobre a
missão de que fomos incumbidos ao
longo de cinco países do Sol nascen-
te.

O problema é nosso. Muito mais do
Governo e do seu Partido. Mas não
podemos afirmar que ele não nos in-
teressa, que ele não nos preocupa
que deixa a Nação na mais completa
pertinacidade.

Sr. Presidente, passaremos a uma
análise, embora ligeira, da indus-
tria poderosa indústria japonesa, prin-
cipiando pela siderúrgica, considera-
da, pelos estudiosos, como fenômeno
digno da maior atenção e dos maio-
res estudos.

O PIB do Brasil bruto daquele
país vir crescendo e chegou a 3.470
ao ano.

A produção de aço cru já alcançou
o nível da dos Estados Unidos da
América do Norte. Espera-se que a
taxa anual de crescimento da econo-
mia japonesa seja de 8% até o ano
de 1970. O fato causa a todos os ob-
servadores enorme espanto, pois a in-
dústria japonesa carece de toda ma-
teria prima essencial às suas ativi-
dades.

O Japão exporta, atualmente, de 9
a 10 milhões de toneladas de produ-
tos acabados — só a República Fed-
eral Alemã alcançou este nível, mais
nenhum país — e se prepara para ex-
portar, já em 1972, 15 milhões de to-
neladas de produtos acabados.

Está aí o segredo do seu poder, do
seu sucesso no campo econômico. O
Japão importa 90% do minério que a
sua indústria transforma. Note-se
porém, a inteligência do japonês no
importar. Diversifica os seus campos
de importação, porque sabe que, com-
prando de uma só fonte, só poderá
ter possibilidades de vender àquele
país donde importa. Grossso modo,
diversifica as importações, tendo, por-
tanto, diversos e múltiplos mercados
para absorverem os seus produtos in-
dustriais.

O Sr. Atílio Fontana — Permite
V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com
todo prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Ao narrar
V. Exa. e que observou naquele gran-
de país do sol nascen-
te, chega-se à
conclusão de que, realmente, a intel-
igência, a educação e a operosidade
de um povo, podem tornar seu país
poderoso, ainda que não tenha as ri-
quezas naturais existentes em certas
regiões, inclusive no Brasil. Sempre
fui um admirador do povo japonês,
principalmente, porque o Brasil tem
da parte dos japonês, grande
colônia.

Ainda em 1936, tive
oportunidade de manter relações
amigas, como empresário, co-
m a colônia japonês, no norte do Para-
na. De então, tornei-me grande
admirador do povo japonês, discipli-
nado, ordeiro, inteligente, que, com
o seu trabalho cotidiano contribui pa-
ra a riqueza de nosso País. V. Exa.,
ao dar seu testemunho da eficiência
e da boa orientação do Governo e do
povo japonês está agindo com inteira
justiça. Por todos essa qualidades é
que o povo japonês alcança alto ni-
vel de produtividade, podendo produzir
de forma tão econômica bons ar-
tigos, competindo, inclusive, com os
grandes países industrializados do
ocidente, entre eles os Estados Uni-
dos. Na América do Norte se encon-
tram, em grande número, preços
japonês competindo com o similar
americano. O mesmo se observa na
Europa. Apesar de em alguns países
haver impostos tarifários que pro-
curam proteger o produto nacional,
mesmo assim, o japonês consegue
evitando as alfândegas, competir com
eles. Iرتanto, fico muito grato a V.
Exa. por me dar oportunidade de fa-
zer estas referências que considero
óticas ao discurso que V. Exa. está
professando.

O SR. AURELIO VIANNA — V.
Exa. observou, muito bem, o caráter
do japonês, a operosidade, a discipli-
na, a organização.
O seu sucesso, no Brasil, se deve
justamente a estas características:
só trabalhadores operosos, discipli-
nados e organizados.

A determinada Cooperativa de Co-
tia — que eu não considero propriamente
cooperativa — é uma prova da
organização daquele povo e dos seus

filhos, brasileiros como nós. Essa organização, que produz, que vende e que já está levando os seus produtos até para o Exterior, concorrendo para que tenhamos mais divisas, é um exemplo que deve ser imitado e também uma organização que deve ser estudada.

O SR. ATTILIO FONTANA — Permite-me V. Exa. outro aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O SR. ATTILIO FONTANA — É um exemplo a ser seguido, porque significa que o espírito associativo desse povo maravilhoso, poderíamos dizer, está truficando no Brasil. Porque nós aprendemos e podemos, então, tirar proveito desse exemplo magnífico da própria organização Cooperativa Cota — por V. Exa. citada — que até exporta. Ela está estendendo as suas atividades nesse setor, em maior escala, mês por mês, e vai contribuir para trazer divisas para o nosso País, porque exporta muitos produtos que anteriormente não eram exportados.

Elá abriu esse caminho, deu esse exemplo que está sendo seguido por outras organizações nossas, em nosso País. De sorte que temos muito que aprender e aproveitar o ensinamento desse povo maravilhoso, que colabora conosco, no Brasil.

O SR. AURELIO VIANNA — Usou, V. Exa., de um termo que tem muita significação: associação. Espírito associativo é o que falta, muito, a nós brasileiros. Somos um tanto ou quanto indisciplinados, um tanto ou quanto individualistas. Não compreendemos que a força está na associação, que o espírito associativo pode levar-nos a romper o círculo de ferro que tem impedido o nosso desenvolvimento. Relações entre produtores e consumidores, com eliminação daqueles obstáculos que encarecem a mercadoria, com prejuízo para o produtor e, também, para o consumidor.

O SR. ATTILIO FONTANA — Perfeito.

O SR. AURELIO VIANNA — O consumidor, então, joga-se contra o produtor, quando, muitas vezes, o produtor — falo em tese — no Brasil em desenvolvimento como o nosso, também é, em inúmeros casos, uma vítima.

Quando olhamos para a agricultura brasileira é que o fenômeno se apresenta de maneira a mais clara possível, desafiando a argúcia, o patriotismo, a inteligência e a cultura dos observadores.

O SR. ATTILIO FONTANA — Permite-me V. Exa. acrescentar mais algumas palavras. Tenho observado, nos meus longos anos de atividades, que, em regiões onde existe melhor grau de educação, de cultura, ali é muito mais fácil encontrar o princípio do espírito corporativo, associativo. Observamos, igualmente, que, aos poucos, estamos melhorando no particular.

O SR. AURELIO VIANNA — Ah, sim, certamente.

O SR. ATTILIO FONTANA — Já existem muitas associações cooperativistas frutificando, beneficiando, como V. Exa. afirmou há pouco, os seus associados e o consumidor.

O SR. AURELIO VIANNA — O que é muito importante.

O SR. ATTILIO FONTANA — Nesse ponto, dependemos muito dos homens do Governo, uma vez que a eles cabe elevar o nível de cultura e de educação do povo brasileiro. Sómente assim poderemos criar espírito associativo generalizado, que contribuirá para o desenvolvimento e o progresso do nosso País, o que tanto desejamos.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito obrigado a V. Exa. pelo aparte muito esclarecedor.

Continuando, Sr. Presidente: dono importa o Japão os minérios de

que sua indústria necessita e que se constituem na base da sustentação de sua economia? Da Coréia, em 1966, importou 600 mil toneladas; da Malásia, 5.753.000 toneladas; das Filipinas, 1.650.000 toneladas; da Índia, 4.540.000 toneladas; de Cota, 5.526.000 toneladas; do Canadá, 1.818.000 toneladas; dos Estados Unidos da América do Norte, 3.724.000 toneladas.

Abro aqui um parêntese: a Hanna, empresa americana, tem grande parte do nosso minério de ferro para os Estados Unidos.

A impressão que temos é de que existe aí a operação triangular porque vamos notar mais adiante que estamos vendendo ao Japão, diretamente, muito menos minério de ferro que os Estados Unidos, que do nosso País levam uma imensa quantidade.

Do Peru, 5.063.000 toneladas; do Chile, 7.629.000; do Brasil, 1.704.000; de outros países, 7.763.000 toneladas.

Notese que possuímos a maior colônia japonesa. O país onde há mais filhos de japoneses é o Brasil. Não só, segundo fui informado, segundo estudos a que procedi, país no mundo que tenha mais nômades e mais crescentes de imigrantes, japoneses do que o Brasil.

Poderíamos, portanto, possuindo as maiores reservas de minério de ferro do mundo e de superior qualidade, estar exportando muito mais para aquele país.

É um caso que está preocupando os responsáveis pela política de exportação do nosso País. Há missões brasileiras que vêm estudando a situação, em contato com o Japão e a nossa Embaixada ali com seus assessores que merecem confiança pelos conhecimentos e compreensão que têm do problema, numa luta para que o Brasil consiga colocar mais produtos naquele país.

Mas, continuemos, porque as estatísticas revelam, muito mais do que as palavras, a situação de qualquer país: em 1966, as importações de minério de ferro concentrados, realizados pelo Japão, foram da Índia de 10 milhões 618 mil toneladas, em cruzeiros novos, 129 bilhões 188 milhões de cruzeiros novos. Do Chile 8 milhões e 99 mil toneladas.

Da Malásia 5 milhões 181 mil toneladas; do Peru 6 milhões e 823 mil. Dos Estados Unidos 3 bilhões 608 mil; da Austrália 8 milhões 314 mil toneladas. Do Canadá 1 milhão e 680 mil e do Brasil 2 milhões 431 mil toneladas.

Vendemos menos, ao lado do Canadá, que todos os outros países que mencionamos. O Japão só importa praticamente, matéria prima e gêneros alimentícios. É um País portanto, dependente, cujos problemas, apesar do seu poderio econômico, do grau de desenvolvimento que alcançou, preocupam os seus estadistas, os seus dirigentes. É um país ilhado, como já me referi de outra feita, país de pequena área territorial em comparação aos grandes países, como o nosso, e que está procurando uma saída. E a que encontrou foi aquela a que me tenho referido mais de uma vez — o preparo do seu povo conscientizando-o, levando-o a compreender a sua realidade e a enfrentar com estoicismo todos os problemas de hoje como os de amanhã, sem desespero. E o que precisamos fazer.

O meu receio é o de que o nosso País, diante dos problemas que aí estão a nos desafiar, desespere. E, nenhum povo desesperado encontra solução satisfatória.

O SR. ATTILIO FONTANA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com prazer.

O SR. ATTILIO FONTANA — Nobre Senador, há pouco, V. Exa. fez referência a possíveis operações triangulares sobre minério. Mas, não ape-

nas sobre minério. Há dias estive numa missão japonesa no Brasil, examinando as possibilidades de importar gêneros alimentícios, inclusive produtos de carne. Declarou-nos que o Japão importa esses produtos dos Estados Unidos e a preço em relação ao nosso muito mais alto. Sabemos que os produtos derivados da carne são mais caros nos Estados Unidos do que no Brasil. Daí o interesse manifestado pelos japoneses em estabelecer negociações com os industriais brasileiros, levando-se em consideração a conveniência de preços. De sorte que o Brasil poderia manter um grande intercâmbio econômico com o Japão que importa, em grande escala, matéria prima e gêneros alimentícios e o Brasil é ríco em matérias primas, principalmente minerais. Poderíamos aumentar a nossa produção de gêneros alimentícios a ponto de podermos exportá-los. Confio em que, por uma boa orientação da parte dos poderes públicos, dentro de pouco tempo o Brasil se tornará um exportador, em grande escala, de gêneros alimentícios, dadas as nossas melhores condições. É uma questão de boa orientação, principalmente de parte do Governo, através de uma melhor assistência ao nosso homem do campo. Nos verificamos, por experiência

própria que o nosso agricultor, o nosso pecuarista, melhor assistido e atendido nas suas mais prementes necessidades torna-se um produtor igual aos dos países desenvolvidos.

O SR. AURELIO VIANNA — Tem razão V. Exa. Ficamos impressionados com o preço da carne naquele País. Um quilo de carne bovina no Japão custa cerca de 10 dólares. Em moeda brasileira, NCR\$ 33,29. Engorda-se o boi, para corte, cruto que é base de levedo de cerveja e usam massagens para que a carne se torne mais macia. Mas o seu rebanho é pequeno.

Quando abrimos os jornais japoneses, verificamos a preocupação de todos eles com problemas econômicos, chamando a atenção das coletividades para esses problemas, base angular de sustentação de qualquer sistema.

No Brasil, geralmente, quando os homens públicos procuram equacionar os problemas econômicos, estudá-los, revelá-los, opinando sobre eles, dando sugestões, há um silêncio completo...

O SR. ATTILIO FONTANA — Os problemas políticos se sobrepõem!

O SR. AURELIO VIANNA — ... como se esses problemas fossem absolutamente secundários. Mas, no dia em que há um debate com insultos, então é dado relêvo. Parece que o principal é o secundário e o secundário é o principal!

O SR. ATTILIO FONTANA — É um erro crasso.

O SR. AURELIO VIANNA — E, daí, vemos, muitas vezes, parlamentares desanimarem, homens públicos que não estão nos parlamentos desanimarem. Porque não há uma certa receptividade. O que revela e projeta o homem é a sua capacidade de insultar e a sua habilidade em denegrir, em ferir reputações. Isto o projeta como corajoso.

O complexo, como se diz por aí, do "machado".

É alguma coisa de impressionante.

Mas há alguns tempos que, com

imprensa ou sem imprensa, marcam

a sua posição, deixam, lá nos Anais,

a revelação do seu esforço.

Muitas vezes, para prepararmos um trabalho honesto, com estatísticas, quantos livros, quantas revistas e quantas publicações temos que folhejar, temos que compulsar! Quantas noites, quantas horas temos que empregar nesta tarefa! Quanto cansaço mental! No entanto, não há cansaço nenhum ao virmos à tribuna e jogar insultos. Mas, imediatamente, há

uma espécie de galvanização das consciências.

Verificamos isto agora mesmo. No momento em que este País precisa conquistar mercados; neste momento, em que o País precisa organizar-se no setor agrícola — e aí falo a aves e pecuária — no seu setor industrial; no momento em que precisamos multiplicar nossos rebanhos e não temos a desculpa de dizer que não há espaço físico para isso...

O SR. ATTILIO FONTANA — Há de sobra.

O SR. AURELIO VIANNA — ... porque há de sobra — diz V. Exa. muito bem — no momento em que poderíamos ter uma fonte de divisas permanente, pela exportação de alimentos para o mundo inteiro, que deles necessita, o Governo manda um projeto de segurança nacional como se a substituição de 68 prefeitos de alguns municípios — até sem qualquer significação econômica ou política — viesse dar segurança a um país de 8 milhões e 525 mil quilômetros quadrados.

A zona de segurança nacional do Brasil é o Brasil inteiro, é a sua estabilidade econômica, é a sua estabilidade política, é a sua estabilidade social. Tudo isto representa segurança.

Sr. Presidente, continuemos.

O Japão depende, portanto, de matérias-primas. Talvez seja, no mundo, o país que mais depende delas. Depende de importação de alimentos para a sobrevivência de seu povo; depende de combustíveis e só dispõe de reservas que não são superiores a dois meses de importação. Se, porventura, houvesse um círculo das ilhas nipônicas, as reservas de combustíveis de que dispõe aquele país só daria para que o Japão continuasse se locomovendo, produzindo, por dois meses.

Compusei um trabalho importântissimo, para estudos comparativos. Dizia-nos o nobre Senador Moura de Andrade, Chefe da nossa Delegação, que eu era o escriba do grupo, porque tudo anotava. Em todas as reuniões, e foram dezenas, eu estava, com papel e lápis anotando tudo que nos era dito, que interessava ao Brasil e às relações entre os dois países.

Todas as dúvidas eram dirimidas. Dezenas e dezenas e dezenas. Dezenas de perguntas eram feitas por nós, e outras dezenas e dezenas feitas por eles, parlamentares, industriais, economistas, sociólogos, diplomatas. Ao nosso lado, sempre a nos acompanhar, um elemento credenciado, categorizado, da nossa Embaixada, quando não o Embaixador. E temos, na nossa Embaixada, no Japão, elementos que entenderam, que compreenderam, que absorveram o espírito da língua de tal modo, daquela língua difícil para nós, que versejam em japonês, que fazem poemas em japonês.

Pois muito bem. Revelam-nos os trabalhos que compulsamos e os contatos que tivemos com aqueles japoneses ilustres que "a estrutura interna da economia japonesa é muito centralizada e os controles oficiais múltiplos e complexos são imensamente facilitados pelas características de disciplina, homogeneidade cultural, organização grupal e extrema consciência nacional e por uma tradição de obediência ao governo que dificilmente encontra paralelo".

Isto é, o que o Governo decide — o sistema é de Governo parlamentar — o que a Maioria que constitui o Governo decide, é para valer e todos sentem que há uma necessidade de entendimento para que o país não pareça e para que o povo não soscobre. No entanto, há debates sérios, partidos poderosos que fazem oposição ao governo, partidos que surgem como um ao qual me referi, no momento em que estudarmos o problema político do Japão, os seus partidos, as suas tendências, a sua ideologia. Há um que surgiu há pouco

tempo e que está crescendo de maneira impetuosa e impressionante.

Continuando, existe dessa forma um sistema de cooperação interna entre o Governo e órgãos de classe, grupos econômicos e empresas individuais, cujos efeitos práticos são comparáveis aos de uma programação global. Creio que esses dados e suas observações, alguns dos quais constam transcrevendo, interessam a nós políticos brasileiros, classe dirigente política do País.

Observamos, ainda, que o Japão dispõe de um dos mais perfeitos sistemas do mundo, em matéria de informação, análise e planejamento econômico, ao qual merece referência o excelente trabalho econometri- co a medida da economia. Tudo é acompanhado ceticamente, tudo é planejado, tudo é organizado, tudo é observado, e observado dentro e observado fora.

Sabe o japonês que o mundo se torna cada vez menor, em virtude dos transportes serem cada vez mais rápidos; que os navios que hoje sagram os mares, já fazem em tempo recorde. São verdadeiras cidades itinerantes; que os sub-séneiros já estão sendo construídos para conduzirem mais de 500 passageiros; que os aeroportos internacionais já estão ficando como coisa do passado, porque agora já se fala nos aeroportos intercontinentais.

E, então, eles se preparam, permanentemente, para enfrentar o desafio que é lançado aos povos pelos próprios povos em desenvolvimento.

Observamos, ainda, que o Japão importa de toda parte para exportar para toda parte. Parece um óvo de Colombo, tão simples é o entendimento de problema.

Mas a questão é que

uma infinidade de países se conhecem o problema, não o resolvem, se conhecem a doença, não aplica a terapêutica necessária à sua cura. Infelizmente ainda estamos ensaiando os primeiros vóos para a compreensão desse problema, o seu equacionamento e a sua solução. Mas já há sintomas que revelam a criação de nova consciência e, por isto não devemos desanimar: enfrentar o problema para resolvê-lo.

O Sr. Attilio Fontana — Permite V. Exª mais um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Attilio Fontana — V. Exª falou em sistema de governo japonês, que é o parlamentar. Nós, de há muito, pensamos que no Brasil também devíamos implantar o sistema parlamentar, não aquele do tipo híbrido, experimentado em 1962-63, o verdadeiro sistema parlamentar, clássico, aquele que já existe no Japão, na Inglaterra, Alemanha, Itália e em tantos outros com resultados magníficos.

São países que se projetaram, cresceram, têm padrão de vida alto. De sorte que não podemos perder a esperança de que um dia teremos também no Brasil o regime parlamentar em que o Congresso assume a maior responsabilidade pela administração pública do País, o que não acontece no regime presidencialista, onde o Congresso tem parcela muito menor de responsabilidade e uma vez eleito o presidente com mandato por determinado período, se governa bem ou não, governa bem, ele continua. Se fosse no sistema parlamentarista, o governo seria mudado facilmente, sem problemas, sem movimentos danosos e prejudiciais ao bem-estar do povo brasileiro. De sorte que esperamos um dia imitar esses países de regime parlamentarista.

O SR. AURELIO VIANNA — É uma observação que implicaria num debate muito vasto mas que fica, inclusive, no discurso-relatório que fazemos, como um ponto a ser discutido num futuro que não será muito longínquo — assim esperamos.

Sabe, portanto, o japonês, que quem não compra, não vende. Logo, diversifica as fontes de suprimento...

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — (Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Exª que dispõe de cinco minutos para concluir o seu discurso.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito obrigado Sr. Presidente. Terminei.

E das maneiras mais inteligentes mais interessantes, de quem preside uma sessão, nos alertar, dando-nos esse pequeno prazo de cinco minutos, o que nos possibilita ainda aquele tempo para concluir. Que assim continuemos!

Sabe que quem não compra não vende. Logo, diversifica as fontes de suprimento de matérias-primas, para o mercado pronto a absorver os produtos secundários que fabrica em grande quantidade, alcançando um grau de produtividade impressionante.

Toda a sua preocupação é aumentar a produtividade das suas fábricas.

O Sr. Attilio Fontana — Este é um ponto alto.

O SR. AURELIO VIANNA — Sim, este é um ponto alto.

Máquina que não produz naquele ritmo que é exigido, e máquina substituída. Produzir cada vez mais em menos tempo! O produto terá que produzir em muito maior quantidade, em virtude do grau de produtividade alcançado.

Este, Sr. Presidente, um dos nossos grandes problemas.

E aí está a sabedoria japonesa: cem milhões de habitantes, numa área exigua, que precisam sobreviver. Mais que a população brasileira, numa área menor que o Estado de Minas Gerais!

Logo após a última guerra, a população rural do Japão era de 50% dos habitantes — já nos referimos, noutra oportunidade, a esse fato. Em 1967, porém, já era de 19,3% sendo 78% de mulheres e 22% de homens, na sua grande maioria acima dos 40 anos de idade.

Faremos, noutra ocasião, referência à agricultura japonesa, que merece estudo muito mais circunstanciado.

Só a partir de 1966 é que nosso País passou a ter saldo favorável nas exportações para o Japão. Em contrapartida, o Governo japonês, seguindo aquelas diretrizes a que já me referi, passou a pleitear do Brasil maiores compras de produtos industriais ali fabricados.

Deseja o Governo japonês equilibrar sua balança comercial com o Brasil, entretanto nós, como país em desenvolvimento, precisamos de lhe vender muito mais e que a balança comercial nos seja favorável, mesmo num tempo determinado.

O Sr. Attilio Fontana — Permite-me duas palavras, Senador Aurélio Viana? (Assentimento do orador)

Tenho me preocupado muito com o endividamento do nosso País. Já devemos muito no estrangeiro, continuamos elevando as nossas dívidas e encontramos essa dificuldade que V. Exª apontou agora. Os países que compram do Brasil exigem que o Brasil compre também, para equilibrar a balança de pagamento. Como poderemos saldar as nossas crescentes dívidas no exterior? Essa é a interrogação que precisamos fazer àqueles apologistas de tomarem dinheiro emprestado no exterior para aplicá-lo muitas vezes em obras em iniciativas não produtivas, iniciativas que

podem ser contemporizadas. Porque a nossa situação vai se agravando de ano, para ano com os encargos que contraímos no estrangeiro. Precisamos exportar muito mais do que importamos, e encontramos em todos os países que visitamos esta mesma

servação: "Como vamos comprar de vocês do Brasil se vocês não compram o suficiente de nós?" Este é o grande obstáculo que devíamos tomar em alta consideração — de não continuar endividando o nosso país.

O SR. AURELIO VIANNA — Muito obrigado.

Sr. Presidente, os fretes são os nossos maiores inimigos. As exportações são FOB. Mais de 130 milhões de toneladas das importações japonesas foram transportadas em navios estrangeiros.

Registre-se que em 1969, calcula-se a nossa exportação de minério em 40 milhões de dólares, as despesas com fretes são avaliadas em 27 milhões.

Os nossos patrões que aqui vêm, e com grande interesse e inteligência, pela expansão comercial do Brasil, calculam que "a partir de 1969 poderemos colocar produtos brasileiros no Japão no valor de 90 milhões de dólares".

Mas também registram que o mercado do cacau em amendoa está perdido.

E também frisam que aquele grande país poderá passar normalmente sem qualquer importação do Brasil.

Há poucos e poderosos compradores de minérios de ferro, e há abundância dessa matéria-prima, sendo que a Índia, que é um grande mercado consumidor de mais de 500 milhões de habitantes controla a exportação dos seus minérios sob monopólio estatal; é um mercado que o Brasil pode perder.

Logo, deve-se a ação eficiente dos nossos negociaadores e ao interesse do Japão em manter relações de compra e venda com o Brasil o mantermos as remessas que lhe vimos fazendo.

Não sei mesmo se isto se deve, também ao fato de haver no Brasil cerca de 650.000 japonenses e filhos seus nascidos no Brasil, em plena assimilação.

Precisamos e urgentemente aumentar ou construir uma frota moderna de navios de carga para conduzir, com redução de fretes, as nossas principais mercadorias para o exterior, particularmente para a Ásia, um mercado que precisamos conquistar e desenvolver.

Todos aqueles com quem conversamos frisavam que um dos empecilhos à colocação dos nossos produtos no exterior é a "deficiência qualitativa" das nossas mercadorias e os nossos maus hábitos de exportação.

Perdemos no passado, grande parte do mercado europeu do café, em virtude da má qualidade do produto exportado. Café de má qualidade por café de má qualidade era preferível o robusto africano.

Cita-se o caso do algodão cuja queda de cotação é impressionante.

Os importadores japoneses, segundo informações seguras que nos foram fornecidas, poderiam voltar à confiança perdida se estivessem certos de que os dispositivos disciplinares da Legislação brasileira sobre Comércio Exterior seriam aplicados aos exportadores brasileiros inescrupulosos.

Soubemos que nos debates entre a delegação brasileira e o Governo Japonês sobre Importações de produtos brasileiros e Exportações Japonesas para o nosso país aquela Governo manifestou profundo interesse em equilibrar o seu comércio, de vez que o balanço de pagamentos lhe é desfavorável.

Falta-nos flexibilidade para negociarmos, pois não possuímos controles governamentais que estabeleçam orientação segura para a nossa importação.

O Governo Japonês está se defrontando com alguns problemas de difícil solução: terá que comprar — se já não o fez — cerca de 300 milhões de dólares de títulos norte-americanos e precisa pôr em execução certas medidas de combate à inflação.

Reclama o Japão a perda de certas concorrências no Brasil, afirmando terem sido os oficiais que ofereceram melhores preços.

E o caso de se apura essa denúncia.

De qualquer modo, cito, amigos que há necessidade de melhor entendimento entre o Brasil e o Japão, de modo que lhe possamos vender mais do que vendemos, comprando os equipamentos industriais e agrícolas de que necessitamos.

Quando visitamos os estaleiros da Ishikawajima verificamos o grau de adiantamento tecnológico a que chegou o Japão no campo das construções navais.

Ali, se concluiam a construção dos maiores navios petroleiros do mundo, encorajados pelos Estados Unidos, sendo um deles de 200.000 toneladas, para a Shell, e outro de 270.000.

Outros, da mesma tonelagem, já estão em início de construção.

Estavam naqueles estaleiros sendo fabricadas máquinas de propulsão atômica para navios.

Os minérios atômicos são importados dos Estados Unidos provavelmente dos que lhe vendemos.

O Governo de Minas Gerais convocou um grupo de 13 técnicos de alto nível para realizarem estudos a fim de ser estabelecido um plano de industrialização intensiva daquele Estado montanhês, no campo da siderurgia e da eletricidade.

Por sua vez esse grupo irá levar do Brasil 8 técnicos brasileiros, de Minas, para passarem 3 semanas no Japão.

Perguntado por nos, o Sr. Kazumi Yamarakura respondeu em nome da Empresa que o Capital do grupo japonês é estritamente nipônico, e os empréstimos obtidos são do Banco Mundial.

Naquela empresa há 28.000 operários. Os especialistas são formados nas Universidades japonesas e especializam-se na própria organização.

O regime de trabalho é de 8 horas diárias, inclusive uma de descanso.

Os técnicos japoneses são a únicos países, em casos especiais quando os interesses são comuns.

A uma nossa pergunta, desde que a Ishikawajima mantém uma empreitada de construção naval no Brasil, sobre a capacidade de operário brasileiro, foi-nos respondido que o nosso trabalhador é muito inteligente, dos que melhor e com mais facilidade apreendem a técnica de construção.

Estivemos na Nippon Electric Co. Ltd. que está construindo a Ráde de ligação de micro-ondas ligando Rio-São Paulo-Pôrto Alegre.

Essa empresa está grandemente interessada no maior desenvolvimento da rede de telecomunicações no Brasil.

A poderosa empresa fornece aparelhos eletrônicos de telecomunicações para diversos países do mundo, sendo ela a maior Cia. do Japão e uma das principais do mundo.

O Capital da empresa é de 55 milhões de dólares todo nipônico, possuindo 4 grandes fábricas e 100 laboratórios de pesquisas.

Ali trabalham 32.000 empregados, dos quais 7.600 são engenheiros e técnicos altamente especializados.

As suas vendas, em 1967, foram de 300 milhões de dólares sendo 10% da sua produção exportada.

Exporta rádios micro-ondas, equipamentos de transmissão, circuitos integrados, etc., etc...

Fomos recebidos por toda a direção da empresa, tendo a frente o presidente Koji Kobayashi, um homem de menos de sessenta anos, simpático e altamente instruído.

Percorremos uma das fábricas onde fomos recebidos por operários e dirigentes da empresa, em manifestações de profunda simpatia.

Em toda a parte, ate a estradas de Ferro onde

desciamos, a bandeira brasileira, enorme e bela, ao lado da Japonesa.

Fomos a Osaka, cidade de 4 milhões de habitantes, um dos maiores centros industriais do mundo, sede da futura e próxima feira mundial de indústria.

Em Saka, município de Osaka, fomos visitar a Yawata Iron & Steel Co. Ltd., sendo recebidos pelo Sr. T. Ishizaki, chefe do planejamento e execução da Empresa, que inicialmente nos agradeceu a visita, presentando-nos toda sorte de informações, além de nos mostrar a Fábrica, em plena ação, em pleno funcionamento.

Numa das fábricas, em Sakai, há 8.300 operários e técnicos.

O total dos funcionários da empresa, no Japão, é de 43.000.

Sr. Presidente, antes de encerrar estas considerações desejo registrar apreciação feita por um dos nossos melhores observadores sobre como nos deveríamos condutir, quais são as nossas principais falhas. Dizia-nos ele — falta-nos, a nós brasileiros, flexibilidade para negociações. Por que? Porque não possuímos controles governamentais que estabeleçam orientação segura para a nossa importação.

Iria falar — e vou deixar para depois — sobre o operário japonês, sobre o sistema de trabalho ali empregado, sobre fábricas que tendo menos de 35.000 operários, tem mais de 7.000 engenheiros e técnicos especializados. Repetindo o que tenho dito mais de uma vez, não se encontrando um operário que não tenha, pelo menor, 9 anos de estudo, 6 primários e 3 secundários.

E, no entanto, aquêles japonêsas que têm estado no Brasil, diplomatas, industriais, economistas, revelam, vez por outra, e nós notamos que com muita espontaneidade, a sua grande admiração pela acuidade mental, pela facilidade do operário brasileiro em aprender depressa trigo que lhe é ensinado.

Sr. Presidente aqui ficam, por hoje, estas pequenas observações, desejando que sirvam para, pelo menos, despertar a curiosidade de alguns para um problema que é atual; 3 da nossa industrialização, do aproveitamento das nossas terras, para que o nosso povo não sofra das dificuldades que vem sofrendo de muitos anos e para que este País se torne uma grande potência, respeitada mais do que hoje, e útil ao mundo inteiro. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Álvaro Catão. (Pausa)

Não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 633, de 1968

Senhor Presidente.

Segundo um comunicado distribuído aos órgãos de divulgação e publicado nos últimos dias em quase todos os jornais do País. O Ministério da Agricultura elaborou um Plano Nacional de Mecanização da Lavoura Brasileira (PLANAME) que mereceu aprovação do Sr. Presidente da República.

O plano prevê, segundo o comunicado, um macrêscimo de 93.000 novos tratores no triênio 1968-1970, aos 70.000 tratores atualmente existentes no País, com a aplicação de quantia de ... Cr\$ 1.166.000.000 (um bilhão cem e vinte e seis milhões de cruzeiros reais) para aquisição no mercado nacional e bem assim a importação de ... com o aproveitamento de ... que o Brasil possui ...

Tendo em vista a importância do problema, requeremos, nos termos do Regimento, que seja solicitado ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, a remessa do texto do referido Plano.

Sala das Sessões 30.5.68. — *João Cleofas.*

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — O requerimento lido será publicado e, de acordo com o Regimento, em seguida despatchado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Da Ordem do Dia consta Trabalho de Comissões. Não havendo mais oradores inscritos, irei declarar encerrada a sessão, anuncianto, para a sessão ordinária de hoje, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1968

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 nº 1.086-B-68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de Janeiro de 1967, que dispõe sobre a política da borracha, regula sua execução, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 464, de 1968 da Comissão de Redação, etc. recebido a redação do vencido (Substitutivo aprovado na sessão de 28 do corrente).

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22 DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1968, originário da Câmara dos Deputados (nº 39-B-67, na Casa de origem), que aprova as emendas aos arts 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotadas a 23 de maio de 1967, na XX Assembleia Mundial de Saúde, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 455 e 456, de 1968, das Comissões: de Relações Exteriores e de Saúde.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42 DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Uracy de Oliveira, Auxiliar de Portaria, PL 9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

REQUERIMENTO N° 934, DE 1967

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 934, de 1967, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial de "O Globo", sob o título: "No Interesse do Brasil", publicado em 23.10.67, tendo Parecer Contrário, sob nº 413, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 12 horas.

ATA DA 98ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PEDRO LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Álvaro Maia.

Pedro Carneiro.

Achilles Cruz.
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel.
Árgemiro de Figueiredo.
João Cleofas.
Leandro Maciel.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Gilberto Marinho.
Nogueira da Gama.
Lino de Mattos.
Péricles Pedro.
Pedro Ludovico.
Fernando Corrêa.
Bezerra Neto.
Guido Mondin.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 634, de 1968

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que se digne solicitar ao Senhor Ministro de Comunicações, com vista ao DCT, o seguinte pedido de informações:

Quais as providências que estão sendo tomadas no sentido do aproveitamento de funcionários já aprovados em concurso?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — *Raul Giuberti.*

Requerimento nº 635, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

1) Qual o número das pessoas treinadas, em 1967, para a área de ensino agrícola, pelo programa intensivo de preparação acelerada de mão de obra?

2) Onde estão sendo aproveitadas as 51.269 pessoas, treinadas em 1967, pelo programa intensivo de mão de obra para o ensino industrial?

3) Quais os educandários onde se estão aproveitados os preparados para a área agrícola?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento nº 636, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais, constantes do Orçamento da União?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento nº 637, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Justiça o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais, constantes do Orçamento da União?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério, nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento nº 638, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais, constantes do Orçamento da União?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério, nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento nº 639, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor

Ministro da Saúde, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais, constantes do Orçamento da União?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério, nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 640, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério, nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 641, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

1) Existem provisões, no âmbito desse Ministério, inclusive no Banco do Brasil, objetivando fixar, para a safra de 1968, preço mínimo para o milho suficiente para oferecer remuneração compensadora ao produtor?

2) Qual o critério adotado pela Comissão de Financiamento da Produção, na fixação do preço mínimo para os produtos agrícolas em geral e, particularmente, para o milho?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 642, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro do Interior, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério adotado, por esse Ministério, na distribuição das dotações globais?

2) Quais os Estados da Federação com as respectivas entidades que receberam recursos das verbas globais desse Ministério, nos anos de 1964 a 1967?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 643, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, o seguinte pedido de informações:

1) Qual o critério que presidiu à distribuição, "na porta das escolas primárias, médias e superiores do País", de 8.000.000 de livros didáticos técnicos em 1967?

2) A programação das distribuições de bibliotecas, até 1970, de 55.000.000 volumes obedecerá ao mesmo sistema ou ficará a cargo das direções regionais, levando-se em conta o número de matriculados em cada estabelecimento de ensino?

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 644, de 1968

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro da Aeronáutica, o seguinte pedido de informações:

Em complemento às informações prestadas ao Requerimento nº 192-68,

pelo Aviso nº 43-GM 5-170, de 26 de abril próximo passado, informar esse Ministério, tendo em vista o período de 1964 a 1967, o montante relativo às subvenções federais recebidas, anualmente, pelas empresas da Aviação Comercial que operam no país.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1968. — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — De acordo com o Regimento Interno, esses requerimentos serão publicados e, em seguida, despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Raul Giuberti.

O SR. RAUL GIUBERTI:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, há pouco realizou-se no Espírito Santo, um "Simpósio sobre os Problemas do Estado", no qual se analisaram os aspectos mais importantes da nossa economia. Como não podia ser omissa nessa agenda, a questão da energia elétrica foi amplamente debatida, por ser ela a base da industrialização e também, devido às notórias deficiências nesse setor de nossas atividades econômicas.

Importantes recomendações e conclusões resultaram desse conclave de alto nível e do qual participaram destacados técnicos dos governos federal e estadual. Nesta breve alocução, pretendo considerar apenas o problema energético, por ser de capital importância para o nosso desenvolvimento e também porque mereceu da parte do governo federal a mais profunda atenção.

Quero referir-me, particularmente, à Usina de Mascarenhas, situada no Rio Doce, e que deverá prover o Estado com a potência de 154 mil kw. Esse cabedal energético representará uma notável contribuição ao progresso do Estado, propiciando a ampliação do seu parque industrial, que por longo tempo tem permanecido estático. Para salientar ainda mais a sua importância, basta assinalar que o potencial elétrico até hoje instalado no Espírito Santo é de 74.000 kw (soma atingida sómente em 1966), e distribuídos pelas Usinas de Sussa e Rio Bonito, no Rio Santa Maria, de Itabapoana, e a Usina Térmica de Vitoria, além de outras menores.

As Usinas Siderúrgicas, que já operam no vale do Rio Doce, serão umas das principais clientes da Usina de Mascarenhas. Com o emprego da energia procedente dessa usina, as Siderúrgicas poderão prescindir do carvão importado, que hoje lhes serve de combustível.

Outra característica dessa usina é que irá incorporar o Estado e grande porção do leste mineiro à região centro-sul do Brasil, constituindo-se em balisa, da maior importância, no sistema de eletrificação do país. Essa obra tem sido aguardada pelos dirigentes industriais e o povo capixaba com a maior ansiedade, pois todos vêem nela um fator imprescindível ao aceleramento do progresso estadual.

Por esse motivo as palavras do Sr. Presidente da Eletrobrás, Dr. Mário Bhering, em discurso que pronunciou no referido *forum*, tiveram a mais ampla repercussão nos meios industriais e progressistas, quando assinalou o propósito do Governo de liberar os recursos orçamentários indispensáveis à concretização do projeto, devendo a obra ficar concluída nos próximos quatro anos.

A despesa total com a usina é da ordem de NCr\$ 120 milhões. Será parcialmente financiada pela Aliança Para o Progresso, com a importância de US\$ 13 milhões.

Outro tópico que mereceu a atenção do ilustre conferencista foi o sistema de transmissão e distribuição,

bem como o de mudança de frequência, que ele reputa de necessidade imediata, a fim de possibilitar o encontro do sistema estadual com a da região centro-sul. A esse propósito já dizíamos em outra ocasião nessa tribuna, que há um desajuste no uso das disponibilidades da energia entre as diversas regiões do País, e que tal problema só pode ser superado com a ampliação das redes distribuidoras.

Com efeito, enquanto a região Centro-Sul apresenta um índice que muito se aproxima dos países medianamente industrializados, outras áreas do Brasil, entre as quais incluimos a capixaba, são paupérrimas, do ponto de vista da eletrificação.

O Eng. Mário Bhering, em sua brilhante conferência, nos fornece dados precisos, que esclarecem de modo irretorquível o quadro atual da produção de energia no Espírito Santo. Segundo ele, o potencial instalado naquela unidade da Federação, não atinge a um por cento do total de que já dispõe o País. Há dois anos passados, o Brasil dispunha de 7.000.000 kw, e o índice per capita era de 307 kw/h por habitante; o Estado do Espírito Santo, na mesma época, dispunha de apenas 74.000 kw, com o índice de consumo per capita de 106 kw/h por habitante.

Reconhece, entretanto, o Presidente da Eletrobrás, que a oferta de energia elétrica no Espírito Santo está muito aquém de suas reais necessidades. O mercado consumidor se amplia, em proporções superiores a muitas regiões do País.

Destacando essa autoridade os estabelecimentos industriais que no Estado são os maiores clientes de energia elétrica, fornece, também, os índices de consumo que os mesmos apresentarão no decorrer do próximo ano, conforme o quadro seguinte:

	kw
Cia. Vale do Rio Doce	27.000
Cia. Ferro e Aço de Vitoria	10.000
Itabira Agro-Industrial	10.000

A demanda, assim exposta em bases estatísticas, revela claramente a precariedade e a produção insuficiente de energia, em contraste flagrante com os anseios de progresso e desenvolvimento do nosso parque industrial. E por isso que, com o maior entusiasmo, assinalamos a presença atuante do Governo Federal que, através da Eletrobrás, tomou plena consciência de um problema basilar para o nosso desenvolvimento e emancipação econômica. A fim de dar curso ao programa unificado de eletrificação, o Governo Federal resolveu promover a fusão da Excelsa e a Companhia Central Brasileira, que vinham operando separadamente. A união dos dois organismos permitirá atuação mais flexível e o emprego racional dos recursos orçamentários que, doravante convergirão para um só órgão. Haverá, em consequência, um controle mais eficaz das disponibilidades oriundas das diversas fontes, momentaneamente federal.

A execução do programa, no decorrer dos próximos três anos, exigirá fundos, em moeda nacional e estrangeira, que, à base da taxa atual, alcançará NCr\$ 115 milhões. 71% dos recursos estrangeiros serão aplicados nas obras programadas, e o restante na importação de bens. A participação do Governo brasileiro nesse empreendimento será efetivada através da Eletrobrás e do Banco de Desenvolvimento Econômico. 10% das despesas serão cobertas pela cota estatal do Imposto Unico sobre energia elétrica e pelos reinvestimentos dos dividendos e reservas das companhias concessionárias.

Embora 90% (noventa por cento) do programa sejam custeados por meio de verbas federais, essa parcela praticamente representa muito pouco, conforme salientou o Presidente da

Eletrobrás, em face da totalidade dos recursos englobados no orçamento federal.

A firmeza com que o Governo da União pretende realizar essa obra dentro do prazo estipulado, sem justificáveis procrastinações, é motivo de júbilo para o povo capixaba, cuja economia ficou seriamente abalada no setor da cafeicultura, com a execução do plano oficial de erradicação dos cafecultos. O café produzido nas terras capixabas tinha mercado garantido no exterior; não obstante, essa circunstância não foi levada em consideração (como devia ser) pelos planejadores oficiais da produção e commercialização do café brasileiro.

Para se ter uma idéia da extensão dos malefícios suscitados pela polícia de erradicação indiscriminada, o impacto que ela provocou na incipiente economia do Estado, basta salientar que a renda estadual caiu em NCr\$ 6 milhões e houve também prejuízo com os estabelecimentos e naquelas que ficaram paralisados, vedando orçar esse item em NCr\$ 25 milhões; e o desemprego atingiu a cerca de cem mil trabalhadores. Ficou o quadro desolador a que ficou reduzida a economia cafeeira no Espírito Santo, em face da extinção sumária dos cafezais considerados deficitários, sem que fossem tornadas medidas paralelas para coibir as suas consequências negativas. Estamos exaltando o problema apenas nessa unidade da Federação, mas, se voltarmos os olhos também para aquelas regiões que se colocam como as maiores produtoras de café, teremos uma visão panorâmica entristecedora do Brasil cafeeiro, com a sua economia fenda por uma extensa erosão de ravinamento, se assim nos podemos expressar figuradamente, já que esse tipo de erosão é causado pelo desflorestamento.

Além da exportação, que é a nossa principal fonte de divisas, o café possui também um mercado interno pujante. Há cerca de 500.000 proprietários agrícolas que se dedicam ao cultivo da rubiácea em todo o País, com uma população não inferior a dez milhões de pessoas.

Não pretendo me alongar, Senhor Presidente, nestas considerações à margem do meu comentário, sobre a eletrificação no meu Estado. Eu o fiz apenas, com o intuito de estabelecer um contraste, entre as malnadas consequências da política do café, de um lado, e as perspectivas que, do outro lado, se abrem com a edificação da Usina Elétrica de Mascarenhas, que pode ser encarada como uma compensação à nossa combalida economia estadual. Daí a esperança que pomos na sua rápida concretização, que virá ampliar consideravelmente o nosso potencial energético.

Por diversas vezes já ocupamos esta tribuna, para tratar do mesmo assunto, mas, agora, o fazemos com um sentimento de entusiasmo inexprimível, por verificar que o Governo da União já procede em sintonia com as nossas mais ardentes aspirações, e nesse sentido, vem tornando as medidas práticas preliminares. Em face do acerto da política oficial, não podemos silenciar os nossos aplausos e a esperança do povo capixaba, já que os resultados dessa obra atingirão extensas áreas no Estado, propiciando a expansão industrial e também a eletrificação rural.

Estamos todos, portanto, confiantes nas palavras do ilustre Presidente da Eletrobrás, que nos tranquilizou ao afirmar que a construção da Usina de Mascarenhas não seria, em hipótese alguma protelada, quando reconhece patrioticamente a sua importância para o soerguimento da economia capixaba e também para o desenvolvimento nacional como um todo. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, notres e altas vozes já se fizeram ouvir neste plenário e em todo o Brasil sobre Assis Chateaubriand, que há cerca de dois meses faleceu. Se, por falar sómente hoje a seu respeito, não desafinei com as minhas nobres palavras o côro ilustre das homenagens que a Nação injustamente lhe prestou no instante mesmo de seu desenlace, tenho que também não chego tarde para dizer-lhe dos meus sentimentos. Ao atingir os grandes homens, a morte como que perde, em certo sentido de importância, tanto permanecem eles vivos através da projeção de suas obras. Na verdade, é continuo o desdobrar de suas ações e inspirações, que têm efeito multiplicador constante nas idéias que geram, promotoras de novas realizações.

Já se viu, no caso de Assis Chateaubriand, como a sua personalidade forte se reafirmou logo poucos dias após o seu desaparecimento, quando antigos e novos companheiros, ao lado de seu filho, assumiram solememente o compromisso de continuar unidos a obra do Velho Capitão, e confiaram, em comovedora unanimidade, a responsabilidade suprema da direção da grei a um jovem mas já calejado Capitão, bem provado e sofrido nas lutas e sacrifícios da jornada sem fim pela causa pública: João Calmon. E ainda ontem se hasteou em Campo Grande Mato Grosso, mais uma bandeira da organização — o nôvel "Diário da Série" — última vontade manifestada pelo comandante em chefe que nem por não estar mais presente é menos ouvido e respeitado.

Falar sobre Assis Chateaubriand é para mim recordar. Recordar um passado que nunca deixou de ser presente mas marcas com que fixou os rumbos da minha vida, através dos quatorze anos de nossa convivência nos Diários Associados.

Fui dos amigos de Chateaubriand que menos o viram nos oito anos em que ficou imobilizado pela enfermidade, embora sempre atuante no barulhar das idéias e iniciativas, pois não entendi a vida na omissão e na inação. As vezes que o vi, no Ceará, em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Londres — pois a doença não o impedia de locomover-se por todos os quadrantes, — sofri o impacto da emoção mais profunda, misto de incompreensão e revolta contra a injustiça que siderara o combatente incansável — espírito fulgurante de luz num corpo quase inerte para os movimentos que executasse as criações do gênio. A vê-lo na imobilidade, numa conformação que, aliás, mais o agigantava, pois, desdobrando-se em iniciativas e empreendimentos, de toda ordem, dava a impressão de que não carecia o entendimento com ele através dos da força física para lutar, preferia eu artigos e discursos que os sofrimentos nunca o impediram de escrever e produzir em defesa das mais belas causas e dos mais altos interesses deste país.

Falo hoje, Senhor Presidente, desta tribuna, não para chorar um grande morto mas para festejar alguém que continua iluminando os caminhos da Nação com os lampejos de seu gênio e a perenidade de seus atos. Dêis não poderia eu falar sob a emoção da notícia de que fechara os olhos para a vida. Só hoje, passado algum tempo, me é possível fazê-lo com a serenidade de quem refere um ser humano cuja personalidade superou de tal modo as medidas da normalidade que parece ainda bem viva a impulsoar a obra que criou.

Em meio a tantos aspectos ofuscantes da exigência de Chateaubriand, acontecimento humano, pedaço da Natureza tão cheio de contrastes, estaria eu fixar, nesta ligeira página de

lembraças, alguns daquêles episódios a que assisti e que, parecendo insignificantes, definem a criatura na grandeza da sua condição humana.

Recém-chegado das minhas Ázcas com dezoito anos, fizera eu para o "Diário de Notícias", do Rio, uma série de entrevistas com os políticos vencidos pela Revolução de 1930. Em meio ao alarido das vozes dos vitoriosos do dia, sugeri a Orlando Dantas, fundador e Diretor do "Diário", que ouvissemos os derrotados, as vozes do outro lado. "Mas eles não falam" — obtemperou-me Dantas. Produzi-me a procurá-los. "Está bem — assentiu Dantas, — mas depois de obtidas cinco entrevistas, anunciamos a publicação da série." Exultante, reuni os nomes dos vencidos: Gilberto Amado, Humberto de Campos, Mello Viana, José Maria Belo, João Thomé, Fulvio Aducci, Lauro Sodré e outros que residiam no Rio. Telefonei-lhes, e nenhum se recusou a falar. As suas palavras, revelando consciência tranquila, dignidade, bravura cívica e patriotismo, deram à minha juventude novas esperanças no futuro do Brasil.

Humberto de Campos ficou meu

amigo, e procurou ajudar-me. Não queria eu trabalhar nos jornais de Chateaubriand? — perguntou-me um dia. Concordei com a idéia, mas lembrei ao amigo que eu não me estrearia no jornalismo com reportagens de crítica à Revolução triunfante, de que Chateaubriand era um dos arautos. Aceitaria a colaboração de quem já mais abdicaria de sua independência e de suas idéias? "Vol falar-lhe" — respondeu-me Humberto de Campos — e dias depois me comunicava que Chateaubriand achou bem o meu nome: "Não é aquele menino que entrevistou os derrotados da Revolução? Vamos convocá-lo."

E mal ingressei nos Diários Associados comecei a receber incumbências até acima das minhas forças, sob o estímulo da confiança de Chateaubriand. Desentenderam-se os gaúchos integrantes do Ministério de Getúlio Vargas, em março de 1932, do que resultou a demissão de Lindolfo Collor,

Paulo Neves, Maurício Cardoso, Batista Luzardo? Era eu mandado ao Rio

Grande do Sul para entrevistá-los, e a Flores da Cunha interventor do Estado, e Borges de Medeiros, papa verde dos pampas. Explodia a Revolução

Paulista como protesto contra a permanência da ditadura? Seria eu o correspondente de guerra dos Diários Associados no vale do Paraíba. O Brasil enviava em 1935 uma missão fi-

anca aos Estados Unidos, chefiada pelo Ministro da Fazenda? Era eu o repórter que a acompanharia, in-

cumbido ainda de entrevistar, como o

tiz, o Presidente Franklin Roosevelt, o

embassador Brown Scott, velho amigo de Joaquim Nabuco, e o Senador Hu-

P. Long, o demagogo da Luisiana que

proponha a fazer de cada homem um rei.

Chateaubriand logo me distinguiu

com a sua amizade. Quase diariamente, almoçávamos e jantávamos

juntos na velha Rotisserie Americana

ou no Restaurante Roma, no Rio de Janeiro, e aos domingos saímos a vis-

sitar amigos e políticos em evidência.

Recordo que, certa tarde de um des-

se domingos, fomos a casa de Mário Brant, na Barra da Tijuca, no velho

Rail Roche que Chateaubriand tanto

amava. Era verão, chovia fino e nuvens negras anunciam temporal. Ao

passarmos pela Avenida Niemeyer,

Chateaubriand teve sua atenção

atraída para uma jovem doméstica que

caminhava ao lado do barranco, sem

ter com que se abrigar da chuva. Es-

tendeu a cabeça para fora do automó-

vel, e disse, com a sua bondosa galan-

teria:

— Minha filha, não quer entrar aqui por causa da chuva?

A mulata estriou:

— Vê lá se te dou confiança! Dê-se

a respeito!

E Chateaubriand, voltando-se para o devo, dominados pela fé e pelo entusiasmo dos missionários.

Era um renovador, palavra e ação postas a serviço da aceleração do progresso nacional. Muito renovou a nossa imprensa, foi pioneiro da televisão neste país, e defensor infatigável da tecnologia. Empenhava-se em "azer o Brasil andar depressa." "É necessário ganhar o tempo perdido" — dizia no patamar de seu livro de discursos pronunciados neste plenário, na década de 50, sobre os grandes problemas do país.

Era um democrata. Dono de poder inconfundível que se espalhava por todo o país — a maior máquina de divulgação que aqui já se montou, dela não se aproveitou para tirar a liberdade dos outros mas sempre para defendê-la, desafiando os governos mais poderosos ainda que corresse os maiores riscos. Defendeu-a, como em 1930 e 1932, de armas na mão. E defendia também o entendimento para alcançar o objetivo comum. No discurso com que tomou posse de sua cadeira nesta Casa, cujo *sense of leadership* e espírito de comunidade tanto o alegaram, pregou a união inestrutível de todas as forças políticas para "garantir o ideal coletivo de liberdade, de direito e de justiça." E acentuava: "Sejam quais forem os pontos de doutrina que nos separarem, existe um denominador comum em torno do qual precisam entender-se os republicanos de todos os matizes." E mais: "Define-se pela tolerância essa plenitude do espírito democrático. Quanto mais tolerante, mais forte é uma democracia."

Como jornalista, assim agiu, embora o temperamento às vezes o levasse a excessos de que logo se arrependia. Mas o amor à liberdade foi uma constante em sua existência. Entrou na vida política pelo voto do povo, plenamente desenvolvida de uma personalidade — tanto o mandato nos comícios populares, e de corpo inteiro, com palavras de extrema franqueza, ditas para sempre cumpridas, e não para ocultarem o pensamento e apenas conquistarem sufrágios.

Era Chateaubriand um cidadão do mundo, com o rotina e dado a aventura, juntando acésa, coração e espírito de emoções e sentimentos, sempre fiel às suas raízes e a si mesmo, vivendo em qualquer idade, em qualquer circunstância e em qualquer parte — menino, potré, estudante, na sua Paraíba ou em Pernambuco, como já encanecido, pederroso, embaixador do Brasil junto à Corte de Saint James — com a mesma desenvoltura de uma personalidade inamoldável. Não abdicou jamais de sua liberdade de dizer e muito menos de fzer e de ser. Nunca perdeu a autenticidade.

Seu clima era o dos mares encapelados, dos temporais, dos furacões. Desprezava as facilidades e criava e buscava as dificuldades como para testar sua capacidade de resistência e de luta. E assim, indomável, foi até os últimos anos de vida, durante os quais travou a sua maior batalha: a batalha contra a morte, que, depois de lhe haver desfechado, ao combatente imbatível, os primeiros golpes, se converteu, recusou e aguardou quase diria respeitosa.

Já aqui citei, Senhor Presidente, as palavras de Carlyle, segundo as quais a coragem que mais se deve prezar não é morrer dignamente mas viver como homem. Chateaubriand, ser universal, alcançou os dois polos: morreu dignamente e viveu como homem. (Muito bem! Muito bem!)

COMARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Passos
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade

Lobão da Silveira
Sebastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Mancel Villaça
Pereira Diniz
Domingos Gondim
Pessoa de Queiroz
Getúlio Vargas
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Ruyton Costa
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Paulo Torres
Mário Martins
Murello Viana
Milton Campos
Benedicto Valladares
Armando Storni
Filinto Müller
Ney Braga
Milton Menezes
Melo Braga
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Mário Martins. (Pausa)

O R. MARIO MARTINS:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Augusto Viana. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Alvaro Catão. (Pausa)

S. Exª não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Não há mais deputados inscritos. (Pausa)

Passa-se a

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Passa-se a

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

O Substitutivo é dado como definitivamente aprovado, independente de nova votação, nos termos do artigo 275-A § 5º do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados. Para acompanhar sua tramitação naquela Casa, do Congresso, designo o Senhor Senador Bezerra Netto, relator na Comissão de Justiça e Justiça.

E o seguinte o substitutivo aprovado:

PARECER

Nº 464, DE 1968

Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem).

Relator: Senhor Lobão da Silveira. A Comissão apresenta a redação do

vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (número 1.080-B-68, na Casa de origem), que modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1968. — Lacerda Maciel, Presidente. — Lobão da Silveira, Relator. — Edmundo Leri.

ANEXO AO PARECER N° 464 DE 1968

Redação do vencido, para turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1968 (nº 1.080-B-68, na Casa de origem).

Substitui-se o Projeto pelo seguinte:

Modifica dispositivos da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 14, 15 e seu § 1º, 22 acrescido de três parágrafos, 23, V e VI, e 30 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a política econômica da borracha, regula sua execução, e dá outras providências, modificada pelo Decreto-Lei nº 164, de 13 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira adquiridas pela Superintendência da Borracha destinam-se a:

a) formação do Estoque de Reservas de borrachas vegetais, previsto no artigo 15 desta Lei, nas condições, quantidades e tipos determinados pelo Conselho Nacional da Borracha;

b) venda, no País e no exterior, mediante preços e normas igualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional da Borracha.

Parágrafo único. A Superintendência da Borracha estabelecerá o sistema de venda e distribuições das borrachas nacionais, ou importadas.

Art. 15. É criado um Estoque de Reserva, constituído de borrachas vegetais brutais e beneficiadas, nacionais ou de procedência estrangeira, de propriedade da União, mediante recursos por esta fornecidos, consoante se estipula nesta Lei.

§ 1º. O Estoque de Reserva de que trata este artigo terá como limite mínimo um volume de borrachas vegetais nacionais ou de procedência estrangeira equivalente a 4 (quatro) meses de consumo, para cujo cálculo se tomará como base a média verificada durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

Art. 22. Verificado pelo Conselho Nacional da Borracha a necessidade do consumo anual de borrachas, e calculado o suprimento dessas matérias-primas que pode ser atendido pela produção de origem nacional, de acordo com as exigências técnicas industriais e as possibilidades de exportação, o suprimento de borrachas vegetais e sintéticas importadas será regulado pela Superintendência da Borracha mediante condições, quantidade e preços fixados pelo Conselho Nacional da Borracha.

§ 1º. Nos casos das borrachas e látices vegetais e químicos que tenham similares nacionais serão feitas pelos interessados com a intervenção da Superintendência da Borracha, que cobrará a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (TORMB), atribuindo-lhe um valor que assegure o nivelamento dos preços previstos no § 1º do artigo 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, conforme a redação mandada adotar por esta Lei.

Art. 3º. Os resultados decorrentes do nivelamento dos preços previsto nesta Lei constituirão receita do Fundo Especial, referido no artigo 40 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e sua aplicação obedecerá normas expedidas pelo Conselho Nacional da Borracha, que dará prioridade aos planos de heveicultura, nas áreas de fronteira, na Amazônia Ocidental.

Art. 4º. Os pedidos de reajuste de preços dos artigos de borracha não serão considerados pelos órgãos competentes se não comprovada a impossibilidade de absorção nos custos do aumento, porventura decorrente do preço da matéria-prima, em virtude do disposto nesta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1968, originário da Câ-

mara dos Deputados (nº 39-B-67, na Casa de origem), que aprova as emendas aos artigos 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotadas a 23 de maio de 1967, na XX Assembléa Mundial de Saúde, tendo Pareceres Favoráveis, sob números 455 e 4 456, de 1968, das Comissões: de Relações Exteriores e de Saúde.

Esta em discussão o projeto. Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (Pausa) ...

Está encerrada.

Fim votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Vai à Comissão de Redação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22, DE 1968
(Nº 39-B-67, na origem)

Aprova as emendas aos arts. 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotadas a 23 de maio de 1967, na XX Assembléa Mundial de Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as emendas aos arts. 24 e 25 da Constituição da Organização Mundial de Saúde, adotadas na XX Assembléa Mundial de Saúde, a 23 de maio de 1967.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Item 3.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1968, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Uracy de Oliveira, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal. Em discussão o projeto: (Pausa)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Fim votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Vai à Comissão Diretora para Revisão Final.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42, DE 1968

Aposenta Uracy de Oliveira, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, 101, item I, letra "a", e 177, § 1º, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV, e 319, § 4º, da Resolução nº 6, de 1960, e o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e a gratificação adicional a que faz jus, o Auxiliar de Portaria, Uracy de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 934, de 1967, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial de "O Globo", sob o título: "No Interesse do Brasil", publicado em 23-10-67, tendo Parecer Contrário, sob nº 443, de

Exa., neste momento, está dirigindo ao nobre Senador Daniel Krieger, para que desista de abandonar a liderança do Governo, nesta Casa, e a presidência da ARENA. V. Exa. disse, com muita propriedade e justiça, que o Senador Daniel Krieger, dirigindo o Partido do Governo e a sua liderança no Senado Federal constitui fator de segurança para as instituições democráticas deste País. No encerramento de nossa sessão extraordinária deste ano, tive ensejo de dizer, na saudação que fiz ao Líder do Senado Federal, que a Revolução deu-nos oportunidade de conhecer, na pessoa do Sr. Senador Daniel Krieger, uma grande revelação de democrata sincero, a serviço das causas nobres e justas de nosso País. Conhecemos o Sr. Senador Daniel Krieger em outras épocas, quando S. Exa., atuava na União Democrática Nacional, e combatia violentamente, por vezes, o Governo do Presidente João Goulart, que nós, hoje, do Movimento Democrático Brasileiro, defendímos no Senado Federal. Várias foram as vezes em que nós entrecruzamos. Mas, na verdade, nenhum de nós pode negar que o Sr. Senador Daniel Krieger, no seu passado, como depois do advento da Revolução, sempre demonstrou características de um autêntico democrata.

Como testemunho insuspeito, digo que a sua conduta pessoal, na liderança do partido e na sua presidência, é absolutamente honesta e digna, exaltada até com grande nobreza.

Durante o ano de 1964, logo após o advento da Revolução, em que durante largo período de tempo esteve o Sr. Senador Auro de Moura Andrade licenciado por motivo de moléstia, coube-me como Vice-Presidente exercer a Presidência do Senado e a Presidência do Congresso Nacional, durante uma fase difícil que era a de implantação da Revolução em nosso País.

Pois, durante todo esse período em que exerci a Presidência do Senado e do Congresso Nacional, numa, nem uma só vez, o Senador Daniel Krieger dirigiu-se a mim para pleitear a mais leve concesão de ordem regimental em favor do seu Partido ou de qualquer projeto de interesse do Governo. Quando S. Exa. se dirigiu à Presidência, c fazia dentro de um estilo de respeito e de compostura, como homem público que se respecta a si mesmo, antes de respeitar os outros, sempre com dignidade, apenas para fazer consulta de ordem regimental sobre o andamento de proposições de seu interesse. Nunca pleiteou uma medida em que pudesse revelar fachismo ou interesse na defesa exclusiva do Governo, contra a Oposição que, então, combatia os revolucionários que se implantaram neste País. Sr. Senador Argemiro de Figueiredo, felicito V. Exa. A sua atitude é digna. Somos ambos homens de Oposição, ambos pertencemos ao MDB. O único Partido em que fiquei antes de pertencer ao MDB foi o Partido Trabalhista Brasileiro, em cujas fileiras ingressei quando da sua fundação, em 1945. Nunca mudei de Partido porque entendo que o homem não deve mudar de bandeira. Passo para o MDB porque é o Partido da Oposição que surgiu para substituir o PTB. Estou contra o Senador Daniel Krieger. S. Exa. está no Partido oposto ao nosso, mas isso não nos deve impedir — como V. Exa. acaba agora de demonstrar — de declarar de público a nossa admiração, o nosso acatamento, o nosso respeito a esse homem que soube se conduzir como um grande cidadão da Pátria, a esse homem cujo exemplo deve ser imitado, porque o de que precisamos, neste País, é de homens que sejam capazes de agir imparcialmente, serenamente, dignamente, honestamente, como faz o Sr. Senador Daniel Krieger. Muito grato a V. Exa.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Grato ao aparte com que V. Exa. me distingue, que incontestavelmente, pela autoridade moral que tem V. Exa., pela natureza de sua vida pública, pela dignidade e nobreza de suas atitudes, de todos nós conhecida, vem reforçar o apelo que ora formulo, na melhor das intenções.

O Sr. José Guiomard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Com todo prazer.

O Sr. José Guiomard — Senador Argemiro de Figueiredo, o nosso Vice-Líder, Senador Eurico Rezende, já transmitiu a V. Exa. e à Casa o pensamento que nós todos temos a respeito do Presidente do Partido, Senador Daniel Krieger, e a respeito da sua liderança do Governo nesta Casa. Eu destaco outro ângulo na oração de V. Exa. o de que está fazendo justiça, está se antecipando aquilo que nós, da ARENA, também desejamos, e acredito, vai ser possível, isto é, a permanência do Senador Daniel Krieger na Presidência da Aliança Renovadora Nacional e na Liderança do Governo. V. Exa. porém com a sua oração, está dando, neste dia a esta Casa e aos Partidos o testemunho de uma lição de alta educação política e de justiça, o que não nos surpreende a todos nós, que estamos habituados a ver, no representante da pequena e heróica Paraíba, todas essas qualidades de sabedoria e tolerância democrática. V. Exa. está assim, elevando cada vez mais o conceito que temos a respeito da sua conduta e, ao mesmo tempo, contribuindo, de maneira eficaz — conduta essa que, estou certo, há de pesar no espírito do Senador Daniel Krieger — para que nós o tenhamos sempre nesta Casa, como nosso líder e como um grande condutor político.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Exa. me honra, porque, mesmo saído das hortas da ARENA, constitui depoimento que nos honra a todos, honra a vida pública deste País. E é mais um apelo que se formula para que o Senador Daniel Krieger modifique a sua atitude, reveja o ato praticado, atendendo, assim, às aspirações de todos nós.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Tem V. Exa. o aparte, com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — É apenas para retificar as palavras de V. Exa. e do eminente Senador Nogueira da Gama.

O eminente Senador Daniel Krieger manifestou sua renúncia tão-somente no que diz respeito tão-somente à liderança do Partido. Mas S. Exa. continua no pleno exercício da Liderança do Governo nesta Casa, a qual não foi o objeto daquela manifestação.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o esclarecimento de V. Exa., o qual, de certo modo, já dá tranquilidade à nossa vida parlamentar nesta Casa de diálogos constantes, de sentimentos mútuos, no interesse do Brasil e da vida democrática do País.

Mas, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que formulo este pedido ao eminente Líder do Governo nesta Casa para que permaneça na direção do seu Partido, permito-me ainda formular um apelo ao Senhor Presidente da República. É um apelo sincero, apelo de quem deseja ver-se processado, com a maior regularidade, e aperfeiçoamento dos processos democráticos, no sentido de que Sua Excelência sinta a gravidade de certos atos praticados por uma assessoria que não tem — como já de outra vez cheguei a afirmar — a verdadeira sensibilidade política, enviando-nos, com a responsabilidade do Presidente da República, de quem continuo di-

zendendo — é meu pensamento sincero — que é, um homem de bem, um homem da maior boa-vontade, que tem, pessoalmente, o desejo de acertar. Mas a sua assessoria leva-o a enviar ao Congresso da República projetos de lei, mensagens referentes a assuntos não pertinentes, não específicos de um militar, que têm dado esse resultado desastroso, de desagregação de entendimentos, de perturbação no processo democrático.

Veja V. Exa. os dois últimos projetos que aqui chegaram. O primeiro referente à faixa de segurança nacional. A assessoria política do Presidente da República deveria sentir que esse projeto não deveria ser mandado para o Congresso nos termos em que c foi, dada a circunstância de que nenhum político do interior ou das grandes capitais descrenhe que, tocar na autonomia municipal, é ferir o coração da República da democracia. E ferir o coração da República porque, na verdade, o município é, como se tem dito, a célula da Federação.

Nós podemos ter força para entrar em entendimentos em torno de qualquer matéria de ordem econômica, financeira, social, política, em sentido geral. Mas, Sr. Presidente, falta-nos capacidade, falta-nos poder de liderança, poder de mando, para se encarilharem os interesses do município, quando está em jogo sua autonomia, o direito dos municípios de escolher e eleger os elementos capazes de governá-los.

Quando se toca no município há uma ebulição natural que ninguém pode conter e aos homens de sensibilidade política não poderia escapar esse fenômeno. A desorganização, a desagregação eventual que surge em torno desse projeto era de esperar por todos os homens que tem sensibilidade política. Esse é um aspecto.

O outro projeto, Sr. Presidente, aquêle que institui as sublegendas, nos termos em que foi enviado para cá e para o Congresso Nacional, provocou também a mesma dissidência. O mesmo fenômeno de emeaga de desagregação partidária. E nós vimos — aliás, não poderia deixar de ser — que cada deputado, cada parlamentar, cada senador teria que examinar a sua própria Casa, a sua situação política no Estado para adotar fórmulas diversas, creando este ou aquela texto, modificando outros, contanto que se conciliassem os interesses políticos de cada estado ou de cada região.

Para evitar falos dessa ordem, que perturbam a normalidade do processo legislativo, perturbam a nossa convivência mútua, fraterna, sobre tudo no Senado da República, eu daqui apelaria para o eminente Presidente Costa e Silva no sentido de que S. Exa., sempre que recebesse através dos seus Ministros ou dos seus Assessores, um projeto de importância e de gravidade, mandasse antes estudá-lo, procurasse sentir a opinião dos seus líderes mais sensatos; procurasse curir os homens de cultura jurídica deste País, estranhos, desapixonados, apartidários para que as suas mensagens pudessem chegar ao Congresso mantendo a unidade de seu Partido e deixando a nós, da oposição, em condições de dialogar para o que de lá viesse fôsse mais aperfeiçoado ainda, pela colaboração das duas organizações políticas que temos neste País.

Sr. Presidente, estas palavras podem surpreender a muitos de um lado e do outro, a companheiros meus e a adversários meus, mas elas são a expressão da minha consciência, da minha alma de brasileiro, de patriota, de um homem público já vivido que não tem outro interesse, hoje, a não ser deixar para os filhos a dignidade de uma vida pública e colaborar, dar as suas energias, dar o que lhe restar

de vida para o bem e pela grandeza de Brasil.

O Sr. Eurico Rezende — Parece que V. Exa. ia conceder-me um aparte.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — V. Exa. tem mais de um, porque me sinto honrado com as suas intervenções.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. faz referência à falta de assessoria ou então à assessoria deficitária. Isso tem sido um estile de elegância que honrados opositores, entre os quais se destaca V. Exa., têm usado para culpar as proposições e excusar o Sr. Presidente da República. Mas, devo dizer a V. Exa. que a assessoria do Sr. Presidente da República foi da sua livre escolha e todas as proposições que vêm às duas Casas do Congresso representam o pensamento, o exame e, sobretudo, a vontade amadurecida do Sr. Presidente da República. Quanto ao projeto de seleção de municípios para efeito de sua inclusão na exceção constitucional, em orqueira da segurança nacional, devo dizer a V. Exa. que é matéria que não pode merecer nenhuma consulta de caráter político.

A Constituição de 1967, obviamente votada por nós, deu ao Conselho de Segurança Nacional a competência específica, porque é o único órgão capaz de fazer-lhe, de apontar as áreas de interesse da segurança nacional. Então, veio o projeto para o Congresso e adotou-se o critério de que não haveria discriminação de ordem política. Se V. Exa. fizer a estatística, verá que a maioria daqueles municípios selecionados estão sob o controle político da ARENA. Os estudos preliminares evidenciaram a indicação de mais de duzentos. Foi feita a triagem. Debruçou-se pacientemente sobre a matéria e houve reunião para sessenta e oito municípios. Houve dois critérios para aquela seleção: a fronteira internacional e a orla marítima litorânea. Então, mesmo que algum projeto saia do Executivo com distorção de responsabilidade de assessoria a ARENA, aqui no Congresso Nacional, pode perfeitamente surpreender a omissão porventura causada pela mensagem presidencial ao Congresso Nacional. De modo que não há que se subordinar esta questão de segurança nacional ao critério político-partidário — ao critério de saber se val ser sacrificada ou não a autonomia municipal e que não foi sacrificada, pois o auto-governo continua, com as câmaras municipais. Quanto ao projeto da sublegenda, foi uma manifestação consciente da ARENA que estudou a proposição. Fui até incumbido de coletar a opinião médica do meu partido. A participação do Sr. Presidente da República no estudo do projeto da sublegenda foi apenas para dar a ele uma transição privilegiada pelo prazo.

O problema foi exclusivamente da responsabilidade da ARENA. Ainda referindo-me ao apelo que V. Exa. fez, fez justamente ao Presidente da República, devendo dizer que o Projeto de seleção de municípios, para efeito de inclusão na faixa de segurança nacional, decorreu do exame do órgão constitucionalmente específico e destinado a assessorar ao Sr. Presidente da República. No que diz respeito ao projeto das sublegendas, a participação do Sr. Presidente da República foi tão-somente para dar à tramitação da matéria um prazo privilegiado.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, o discurso improvisado que estava pronunciando nesta Casa tinha um caráter — eu mesmo o considerava — acima do diálogo político.

Exprimindo o meu pensamento sincero, formulei um apelo ao Líder do Governo, no Senado Federal, e um novo apelo, que declarei de coração, de alma aberta, ao Presidente da República.

Isentel-o, Sr Presidente, e o isenta-va, até esta hora em que sou aparteado pelo Líder do próprio Governo, da responsabilidade de inúmeros atos, projetos, mensagens enviadas ao Congresso Nacional, porque eu acreditava, na verdade, nas informações que me chegavam constantemente e nos atos do próprio Governo; acreditava que tínhamos, na chefia da Nação, como detentor, como titular do mais elevado posto da República, um homem de bem, um homem sensato, um homem com amor à democracia, um homem que desejava acertar e só errava por falta de uma assessoria lúdica, completa e patriótica.

Mas, agora, vem o eminente Líder do Governo declarar que S. Ex^a está em plena harmonia com essa assessoria. É uma deceção que tenho, Sr. Presidente, profunda nesta hora. É uma deceção que m edeixa sair desta tribuna desalentado, porquanto a fé que eu e vários companheiros nossos tínhamos na atuação do Chefe da Nação desaparece, nesta hora, com a declaração do Líder da Maioria de que o Presidente da República tem conhecimento direto de todas essas coisas, desarrazoadas e injustas, que julgamos insensatas, impatrióticas e antidemocrática, e chegar ao Congresso Nacional.

Não queria encerrar essas palavras em diálogo, Sr. Presidente, mas tenho sido pouco feliz, nos dois últimos discursos que aqui tenho proferido, ambos de improviso, tem sido pouco feliz esse entendimento parlamentar — ou desentendimento — entre mim e o eminente Líder.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, se o eminente Marechal Costa e Silva não é o que eu pensava, substituindo o Governo forte do saudoso Marechal Castello Branco, se da responsabilidade de S. Ex^a os projetos que têm enviado nos últimos dias a esta Casa, então não terei mais para quem apelar!

Apelar para Deus, para que dê juízo ao Sr. Presidente da República e a seus assessores? Só se fosse este apelo de caráter subjetivo, este apelo que eu faria, por amor ao Brasil, ajoelhando aos pés de um altar para pedir a Deus que iluminasse esses homens e lhes despartesse na alma o respeito e o amor ao povo brasileiro.

Essa declaração demonstra, evidentemente, que o Marechal Costa e Silva é que está nos enviando os projetos a que me refiro.

Então, Sr. Presidente, o que significa esse projeto enviado para o Congresso, que divide o próprio Partido do Governo? Onde está essa assessoria que tem sensibilidade política? Onde está o pensamento, a sensibilidade política do próprio Presidente da República, que não sente que, desse ato praticado por S. Ex^a, com referência ao projeto ontem discutido no Congresso Nacional, que não sentiu que a proposição iria até mesmo dissociar o seu próprio Partido, ameaçar de desagregação o Partido do Governo, Partido da Maioria?

O Sr. Bezerra Neto — Provocando até a renúncia do Presidente do Partido!

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Exatamente! Diz bem V. Ex^a: provocando até mesmo a renúncia do próprio Presidente do Partido!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em toda a minha vida pública, eu não conhecia essa insensibilidade política mas, agora, quero repetir, vou deixar esta tribuna decepcionado.

O Sr. Eurico Rezende — Solicito que, antes, V. Ex^a me conceda o aparte.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Concederei o aparte a V. Ex^a antes de deixar a tribuna.

Eu acreditava que o Marechal Arthur da Costa e Silva era um homem de bem a toda prova, um homem bom, de bom coração, um homem que tinha interesse em manter a vida democrá-

tica neste País; um homem que havia de compreender que, para a vivência democrática, teria de estimular e garantir a própria voz da Oposição; um homem que estava, na verdade, mais preocupado com a administração do que com os problemas políticos; um homem que daria desenvolvimento à economia do País, vitalizando-lhe todo o ciclo econômico, a produção, a circulação e o consumo da riqueza; um homem que estava interessado na paz, na ordem pública, na estabilidade das instituições, no respeito à ordem jurídica no País; e S. Ex^a, agora, através do seu Líder, quem vem dizer que ele é o responsável por tudo que está ocorrendo, responsável pelos projetos insensatos que chegam a esta Casa...

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Concedê-lo-ei a V. Ex^a daqui a instantes.

Responsável, dizia eu, pelos projetos insensatos que têm vindo a esta Casa, responsável pelo projeto que institui a subversão? Sinceramente, ele não tem outro objetivo senão erramar a Oposição, que manifesta, aqui, as divergências populares, o pensamento do povo.

E é ele, o Marechal Costa e Silva, o responsável por tudo isto, pela desagregação do seu Partido, pela renúncia do Presidente de um Partido, de um homem de bem a toda prova, que nós o proclamamos aqui, aliás, praticando verdadeira justiça, por dever de cívismo, de lealdade; é ele o responsável?

Ah!, meu Marechal, que deceção tem o homem da Oposição que alimentava grandes esperanças na sua atuação, no seu Governo, na sua administração, no êxito da sua política administrativa!

Quem, como eu, várias vezes chegou a esta tribuna, combatendo atos de S. Ex^a, culpando mais sua assessoria do que sua própria pessoa; quem, como eu, levantou-se nesta tribuna para dizer, alto e bom som que via o Marechal, entrando com todas suas condecorações, com sua vida militar digna e honrada, com seu patriotismo, com sua coragem cívica, entrando na História como consolador de Brasília; quem, como eu, tinha as melhores e as maiores esperanças era torno da atuação desse grande homem público, agora confessa-se decepcionado por S. Ex^a ter mandado dizer a esta Casa, por intermédio de sua Liderança, que é o responsável pelos atos, pelos programas, pelas mensagens, pelos projetos-de-lei que têm provocado nesta Casa...

O Sr. Arnon de Mello — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... não só nosso desalento de oposicionista, mas nossas reações, muitas vezes forçadas pelas circunstâncias em que nos encontramos, e que têm...

O Sr. Eurico Rezende — Permite-me agora o aparte?

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — ... ao mesmo tempo, contribuído para fazer desaparecer esse ajustamento, essa solidariedade, esse equilíbrio, essa coesão no seu próprio Partido. Partido que anônia a ação do Presidente da República.

Dou o aparte ao Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex^a estaria fazendo mau juízo meu, ou do Presidente, se não aceitasse ou compreendesse o meu aparte. A não ser que V. Ex^a quisesse que eu declarasse nesta Casa que o Sr. Presidente da República é um irresponsável, que assina papéis e para cá os remete. Ou então, estou admitindo que V. Ex^a não sabe que as Mensagens enviadas para esta Casa têm a chancela, têm a assinatura do Presidente da República. O que ouero dizer a V. Ex^a — e não deve decepcioná-lo, porque V. Ex^a é um homem de bem e deve acreditar na dignidade alheia — é que o Sr. Presidente da República é responsável,

de direito e de fato, pelas proposições enviadas a esta Casa. E se V. Ex^a quiser ficar decepcionado, esta sua deceção só servirá para homenagear a honrabilidade, a compostura do Sr. Presidente da República.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, não sei como possa responder a este aparte do eminente Líder do Governo, dada a ingenuidade de que se revestem as suas expressões.

Pois, eu, desconhecer que as Mensagens chegavam de palácio a esta Casa, encaminhando projetos de lei, não tinham assinatura de S. Ex^a, seria possível se concebesse isso?

Não seria possível, Sr. Presidente. O que eu sei e que o eminente Senador Eurico Rezende sabe, é que o Presidente da República não é especialista, não é um homem treinado, não é um convededor da vida que é especialidade de muitos outros não é um constitucionalista de renome, que possa, em caso de alta indaração, saber o que é constitucional ou inconstitucional.

Assina os papéis, as Mensagens, mas a fez confiando em sua assessoria. S. Ex^a não conhece problemas técnicos de engenharia, problemas especializados referentes à Petrobrás, à pesquisa e lavra do petróleo. Se lhe apresentou um projeto dessa natureza, confia em seu Ministro e o assina mas, muitas vezes, está assinando projetos errados, projetos inconvenientes. Comprovando isso, como me lembra um colega aqui, ainda há pouco tempo, verifica-se um fato interessante. O Presidente da Penúltima havia assinado Mensagem que, em fase de votação no Congresso Nacional foi retirada. Creio mesmo que dizia respeito à segurança nacional.

Então, Sr. Presidente, nós desconhecemos tais fatos? Então, não sabemos que é impossível a um Chefe de Estado ter conhecimento técnico, científico de todos os centros, de todas as atividades administrativas? Por isto um Presidente da República é aparelhado de seus Ministérios técnicos, parte de justiça, parte de engenharia, de legislação social, enfim, ele se cerca de elementos técnicos capazes, que possam assessorá-lo, com toda força, com toda eficiência, com toda técnica, com toda precisão.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Quero prestar um depoimento a V. Ex^a, corroborando suas observações.

As Mensagens para aqui enviadas pelo Sr. Presidente da República, consubstanciando projetos de lei de real importância, não são produtos de estudos amadurecidos, não são previamente examinadas e estudadas. No caso do projeto da exclusão de municípios do sistema eleitoral para inclui-los no sistema de segurança nacional com seus prefeitos municipais, na redação da Mensagem que veio para o Congresso, se continham verdadeiras barbaridades jurídicas como, por exemplo, a nulidade do governo pelo Presidente da Penúltima. A Mensagem já estava no Congresso quando o Presidente da Penúltima, advertido pelas lideiras, mandou suprimir do projeto aquela artigo que estabelecia punição para os governadores, texto integral com essas expressões já publicadas na Imprensa.

De modo que, não há esse amadurecimento, esse estudo rigoroso, por parte da assessoria presidencial.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que V. Ex^a, me honra, eminente Senador Bezerra Netto.

Isso Sr. Presidente, ocorre nos países mais civilizados. Na América do Norte se não me falha a memória, o Presidente da Penúltima, além dos seus ministros, dos ministros de estado, tem cerca de 180 assessores para informar, fornecer elementos, esclarecer sobre problemas nacionais, orientar, enfim, sua atividade política e administrativa.

Sr. Presidente, eu disse há poucos instantes, que ia deixar esta tribuna

decepcionado com as declarações feitas aqui. Mas, ainda quero acreditar que o eminente Presidente da República não tem responsabilidade pelos atos que estão destruindo o seu próprio partido.

Quero acreditar que S. Exa. é um homem bom. Erra quando não tem assessoria, erra qualque essa assessoria, muitas vezes perversamente, o faz assinar projetos incompatíveis com a vida da democracia, com a estabilidade das instituições. Mas, era, pela assessoria, por força da assessoria.

Assim creio, Sr. Presidente, porque, quando tenho em torno de um homem um juizo formado, só os laços bem caracterizados, só os laços fortes, só os argumentos irreversíveis poderão alterar o meu conceito.

O Sr. José Guimard — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento) — Quero reorganizar a avenida de V. Exa. de que é possível esta deliciosa e este acondicionamento, no assessoramento técnico. Não digo, entretanto, como V. Exa. disse, por perversidade, mas por ciência. Claro, quanto a este projeto dos municípios da área de segurança nacional, um fato de ciência de assessoramento. Imagine V. Exa. que meu Estado, infelizmente ficou com sua autonomia municipal reduzida novamente por cento e parece, assim, não ser mais Estado. De dois municípios vizinhos, quase gêmeos, separamos por menos de cinquenta quilômetros, e ambos com fronteiras internacionais, um entrou na lista dos municípios da segurança nacional, o de Feijó e o outro não entrou o de Taranca. Cito este fato para que se observe uma falha de assessoramento positiva, concreta.

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Agradeço ao eminente Senador José Guimard o aparte que, neste momento, tem uma força excepcional. Vossa Excelência, nesta Casa, sempre que se cogita do interesse público, do interesse nacional e do Brasil, coloca, acima das conveniências partidárias, o interesse do Brasil. V. Exa. tem autoridade maior, visto que V. Exa. é um dos elementos integrantes da ARENA que honra a ARENA, pela sua conciliação, pelo seu patriotismo, pelo seu cívismo, pelo seu amor ao Brasil, pelo espírito público.

Sr. Presidente, vou encerrar as minhas considerações, lamentando profundamente, a atitude do líder da ARENA, Senador Daniel Krieger. O apelo que eu estava fazendo é feito de todo o coração. Faço-o, movido pelos sentimentos de afeto e, principalmente, pelo meu interesse na sobrevivência das instituições e vigência da ordem pública. Faço-o pelo respeito à lei, pelo diálogo, na vida parlamentar, indispensável entre a Oposição e o Governo, por esta convivência fraternal, aqui.

Sr. Presidente, eu diria ainda que meu apelo foi formulado, também, com o objetivo de ponderar os nobres colegas que, nesta Casa, a Casa do equilíbrio, composta quase, totalmente, de homens vividos, com experiência na vida pública, de patriotas, não se deve dialogar em termos cíndentes e violentos. Aqui não há homens indignos, Sr. Presidente, todos são patriotas, brasileiros, amantes da Democracia, homens que querem viver livres, que não querem deixar para seus filhos uma situação que não seja de garantia, de dignidade, de nobreza. Este Senado que tanto se tem reivindicado, neste País, não pode dia, em termos de paixão, de exaltação e de violência. Deve ser a Casa da serenidade, a Casa do equilíbrio, a Casa dos patriotas, a Casa que tem sido, Sr. Presidente, até aqui. E isto é certo de, constantemente, nós estamos assistindo a que diálogos políticos? Não! São os assuntos de interesses nacionais que levam os parlamentares, de um lado e de outro, a

discutir e pedir a solução para as problemáticas de ordem econômica, de ordem social, e de ordem financeira. Isto é o diário, nesta Casa. Não há preocupação de diálogos violentos, de agressões, nem assim poderia ser, porque seria ignorar que, no cenário da República, a vida do Senado deve ser de equilíbrio, deve ser de senates, de moderação, aplacando-se, de certo modo, as paixões, mais próximas da Câmara dos Deputados, onde a mocidade, naturalmente com seu espírito de renovação, mais agitada do que esta Casa, violenta às vezes, tempestuosa outras vezes. Mas a verdade é que neste Senado, estão homens de bens, de um lado e do outro, de ambos os Partidos.

Eu espero, Sr. Presidente, que o Senado da República, ainda nesta crise, saiba colocar-se com o maior desrespeito, o melhor espírito público, procurando aplacar paixões, evitar as ebullições, as convulsões sociais que estão sacudindo o mundo inteiro.

Saiha este Senado manter as nossas reuniões. Saiba este Senado colocar, numa das convicções políticas, os deveres que tem, nesta hora grave, de lutar pela grandeza do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Não há mais Srs. Senadores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando, antes, os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, às 17:30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 199-68 (nº 317-68, na origem) de 27 de maio pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador José Jobim para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem nº 188-68 (nº 292-68, na origem), de 17 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Décio Honório de Moura para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Líbano.

SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos).

ATA DA 99ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura (Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 17 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guiomard
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Oliveira
Achilles Cruz

Sebastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Pereira Diniz
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondim
João Cleofas
Pessoa de Queiroz
Teotônio Vilhena
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Dylon Costa
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Rauli Gluberti
Paulo Torres
Mário Martins
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Cama
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braza
Milton Menezes
Mello Braza
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Restituição de autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 2.360, de 29 do corrente — autógrafos do Projeto de Lei nº 973-68, na Câmara e nº 32-68, no Senado, que altera o art. 31 e dá nova redação ao art. 32 e seu § 1º da Lei número 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social) — sancionado em 23-5-68;

Nº 2.361, de 29 do corrente — autógrafos do Projeto de Lei nº 1.327-68, na Câmara e nº 44-68, no Senado, que dispõe sobre o reajustamento de aluguéis de imóveis, locados para fins residenciais depois da vigência da Lei nº 4.494, de 25-11-64 — sancionado em 24-11-64.

EXPEDIENTE RECEBIDO

Agradecimentos pelo interesse à causa da Polícia Ferroviária

— dos membros da Polícia Ferroviária da Guanabara, GB;

— dos membros da Polícia Ferroviária do Estado de São Paulo, SJ;

Agradecimentos comunicação eleição nova mesa Senado

— do Sr. Anfredon Monteiro, presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, AM;

— do Governador Abreu Sodré, SP;

— do Governador Lamenha Filho, AL;

Comunicação de eleição e posse
— da Diretoria da Assembléia Geral de Timbiras — MA;
— da Diretoria do Centro Artístico Operário Eleitoral, PI;
— da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa no Estado do Rio Grande do Norte; RN;
— da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração do Sal no Estado do R. G. do Norte, RN;
— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paulo Afonso, BA;
— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itucano, BA;
— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iacu, BA;
— da Mesa da Câmara Municipal de Iramia, BA;
— dos Vereadores que constituem a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu — MG;
— da Diretoria e Conselho do Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora — MG;
— da Diretoria e Conselho Fiscal da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — Rio de Janeiro, GB;
— da Diretoria do VIII Congresso Nacional da Confederação dos Centros Culturais — São Paulo — SJ;
— da Diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente do Hospital do Mandaqui — São Paulo SJ;
— da Diretoria da União Campograndense de Estudantes — Mato Grosso, MT;
— da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Florestópolis, PR;
— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Osório, RS;

Diversos

— do Dr. Ruy Araújo, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, comunicando haver assumido a Presidência, em virtude de licença concedida ao Senhor Danilo Duarte de Mattos Arcos, AM;

— da Câmara Municipal de Óbidos, PA, encaminhando cópia do requerimento nº 6-68 do Vereador Raimundo Nelson Almeida de Souza, solicitando providências no tabelamento e fiscalização de preços dos medicamentos.

— do Dr. João Franco, Vice-Governador, Presidente Assembléia Legislativa Pará, PA, dando sugestões para que seja constituído um Grupo de Trabalho para estudar a maneira de se firmar um convênio entre a União e os Estados que integram a Amazônia, para equiparação de vencimentos.

— da Câmara Municipal de Monte Alegre — solicitando orientação no sentido de ser instalada uma Fábrica de Cimento em Monte Alegre, PA, face às dificuldades havidas com a criação da Zona Franca de Manaus;

— do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, CE, solicitando aprovação do Projeto de Lei nº 4.453 de 1962 de autoria do Senhor Deputado Menezes Côrtes, dispondo sobre a profissão de Geógrafo e criando o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Geógrafos Profissionais.

— dos Cooperativistas do Estado de Pernambuco PE, solicitando a prorrogação por mais um ano, do prazo fixado pelo artigo 115 do Decreto número 60.597, de 19-4-67 e à rápida tramitação e aprovação do Projeto número 54-67 do Senador Flávio Britto.

— do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, PE, comunicando já estar instalado em sua sede própria à Av. Ruy Barbosa, 320, Bairro das Graças, a Secretaria do Tribunal.

— da Cruzada Católica-Social da Paróquia Sta. Terezinha — Salvador, Bahia, apresentando Relatório e Balanço Financeiro do exercício passado a fim de que sejam aprovados seus trabalhos assistenciais.

— do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, ES, agradecendo o recebimento de ofícios voluntários da publicação "Anais do Senado".

— da Associação Rural de Montes Claros, MG dando integral apoio ao projeto da Lei 54-1967;

— do Presidente da Câmara Municipal de Lauro de Freitas — BA, solicitando providências contra atos injustificáveis de estragos de peças e máquinas que prestariam serviços à municipalidade.

— do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Leopoldina, agradecendo a colaboração de todos os Srs. Senadores para que pudessem contar com a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento.

— da Câmara Municipal de Uberaba, MG encaminhando requerimento do Sr. Vereador Sebastião Rezende Braga, no qual solicita providências para que chegue ao conhecimento do Sr. Governador do Estado, que a fiscalização vem cobrando o I.C.M. em desacordo com a Lei, inquietando pecuaristas e lavradores.

— da Câmara Municipal de Patos de Minas MG, convidando para as solenidades de comemoração do primeiro centenário do Município.

— da Câmara Municipal de Maricá RJ, convidando para as solenidades de mais um aniversário do Município.

— da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, CONTAG — Rio de Janeiro — GB — fazendo entrega de recorte do Jornal "Correio da Manhã", edição de 9 de abril do corrente ano.

— do Ministério da Educação e Cultura — Campanha Nacional de Alimentação Escolar — colocando a disposição para colaborar no melhor atendimento as Entidades, que por falta de conhecimento deixam de receber merenda escolar;

— do Serviço Social da Indústria, Rio de Janeiro — GB, enviando o "Anuário Estatístico" de 1966, referente às atividades dos órgãos do Departamento Nacional;

— da Associação Médica do Estado da Guanabara — GB, manifestando apreensão diante da tramitação, no Congresso Nacional, do anteprojeto de lei que permite a utilização, no Brasil, de métodos anticoncepcionais;

— do Centro dos detetives de Polícia do Rio de Janeiro GB, solicitando aprovação do projeto de Lei que aposenta o servidor policial aos 65 anos de idade ou 30 anos de serviços.

— do Juiz de Menores, da Justiça do Estado da Guanabara (GB), apelando para que seja mantido o princípio expresso no Código de Menores na Mensagem nº 69 de 1968, do Poder Executivo;

— do Instituto "Humberto de Campos" SP, enviando o Resumo do Relatório e Balanço anual das atividades atinentes ao exercício de 1967;

— da Prefeitura do Município de São Paulo, SP, agradecendo a promulgação da Resolução nº 31, que autoriza firmar contrato aditivo do financiamento para a realização do Estudo Econômico-Financeiro e do Pré-projeto de Engenharia do Metrô de São Paulo;

— da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo congratulando-se com o Deputado Federal Paulo Macarini (MDB de Santa Catarina) com a apresentação da proposta de emenda constitucional — permitindo que as capitais de Estado, as estâncias hidrominerais e os municípios enquadrados nas áreas de segurança nacional, possam eleger seus prefeitos;

— atuado assinados dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Sorocaba, solicitando a revogação da atual legislação salarial;

— da Câmara Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, SP, cópia autenticada do requerimento 141-68 que solicita a aprovação do projeto de lei dispondo que "os livros didáticos

em uso nas classes das escolas de grau médio do país, só poderão ser substituídos após o decurso do seu "correspondente";

— da Associação Cristã Feminina do Brasil, SP, solicitando a iniciativa, pelo governo brasileiro, da reunião imediata da Conferência Mundial sobre desarmamento, votada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1968;

— da Prefeitura Municipal de Mafra, SP, solicitando seja mantido o atual sistema tributário, momentaneamente imediata entrega pelo Estado de parcela devida Municípios;

— da Câmara Municipal de Itapevi, SP, solicitando interferência em favor do projeto de lei 3.724-68, que visa regulamentação da profissão de "Desenhista";

— da Câmara Municipal de Cubatão, Estado de São Paulo, SP — requerimento 123-68, no qual se declaram os Vereadores, contrários ao Projeto de Lei nº 13, de 1968, que declara de interesse da Segurança Nacional, 68 municípios brasileiros, entre os quais, Cubatão;

— da Câmara Municipal de Presidente Prudente, dando integral apoio ao projeto de autoria do Sr. Deputado Ulysses Guimarães, que dispõe sobre aposentadoria aos 25 anos de serviço dos Servidores Policiais, MG;

— da Câmara Municipal de Taubaté — SP, requerimento solicitando discussão mais rapidamente possível, do projeto 207;

— dos Contabilistas do Brasil em São Paulo — SP, manifestando-se contrários ao projeto de lei sobre as cooperativas de crédito;

— da Câmara Municipal de Araraquara — SP, requerimento do Vereador Antonio Luiz Andolpho, favorável ao projeto de Lei que assegura aos Vereadores as mesmas imunidades gozadas por deputados e senadores;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, requerimento 103 do vereador José de Castro, no sentido da mensagem em tramitação sofrer alteração, pela Comissão Mista que a examina.

— da Câmara Municipal de Anhembi — SP, requerimento do Presidente Sr. Calhim Manoel Abud manifestando repúdio ao projeto de Lei que diz respeito as Sub-Lendas;

— da Câmara Municipal de Catedral — SP, solicitando Anistia para eleitores faltosos;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, contrariamente à aprovação de proposição do Projeto de Lei 258-67, do nobre Deputado Gastone Righi;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, apresentando Projeto oferecido pelo Deputado Henrique Henkin, considerando crime qualquer espécie de jogo — bicho, loteria, etc...

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, apoiando a aprovação do Projeto de Lei nº 949-68;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, aprova nova redação para o item I do art. 3º do Decreto-lei nº 66, de 21-11-66;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, contrários à aprovação do Projeto de Lei nº 1.062-68;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pronunciando-se contrários ao Projeto de Lei nº 1.156 de 1968;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, contra a aprovação do Projeto de Lei nº 13-67;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pela aprovação do Projeto de Lei nº 749-67;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pela rejeição do Projeto de Lei nº 680-67;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, manifestando-se a favor do projeto de lei nº 2.450-B, de 1964;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pela aprovação da

Projeto de Lei nº 758-67 e rejeição dos Projetos nº 168-68 da Câmara, 42-67 do Senado e 265-67 da Câmara;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pela rejeição do Projeto de Lei nº 678-67;

— do Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, PR, solicitando seja aprovado projeto de Lei de autoria do Senador Lino de Mattos que isenta do serviço militar, em tempo de paz, o homem do Campo Estudantes secundários;

— da Câmara Municipal de Londrina — PR, solicita aprovação para o Projeto de Lei que proíbe a constante mudança de livros nos estabelecimentos escolares;

— da Câmara Municipal Bandeirantes — PR; dando integral apoio a lei que isenta do serviço militar, no mês do Campo e Estudantes secundários;

— ao Sindicato dos Trabalhadores rurais de Florai, relação de trabalhos executados pela nova administração em apenas 6 meses;

— da Câmara Municipal de Londrina, PR, solicitando facilitar-se a naturalização de estrangeiros;

— da Câmara Municipal de Londrina — PR, visando maior amparo a Agricultura, co miançamentos, fixação de preços, etc...

— do Sindicato dos Mineiros de Lauro Müller, SC, solicitando providências para urgente aprovação do projeto enviado;

— da Comissão Organizadora de Exposições de Blumenau — COEB — SC, informando a eleição do Órgão Executivo para organizar e promover em Blumenau, a Feira de Amostras de Santa Catarina;

— do Sindicato dos Bancários de Livramento, RS, solicitando incluir na ordem do dia projeto nº 3.987 de autoria de deputado Adyl Martins Vianna;

— da Câmara Vereadores de São Gabriel — RS, informando sua desconformidade com a alienação da Fábrica Nacional de Motores, medida, que julga prejudicial;

— da Câmara Municipal de Erechim — RS, apresentando vários Projetos de Lei a serem aprovados, os de números 733-67 e nº 3-4-68;

— da Câmara de Vereadores de Carasinho — RS, pela instalação da Junta de conciliação julgamento Justiça e Trabalho;

— das Câmaras de Vereadores e Associações Rurais de vários Municípios no RS, enviando cópia de uma indicação de autoria do vereador Gustavo Perfeito, versando sobre assunto de interesse da nobre classe dos produtores;

— do Vice-Governador de Goiás — GO, comunicando investidura no Governo do Estado;

— da Câmara Municipal de Dourados — MT, requerimento de número 109-68, com um voto de Congratulações pela passagem do 8º aniversário de inauguração;

— do Presidente da Câmara dos Deputados — DF, acusando recebimento de autógrafo da Constituição do Brasil de 24 de Janeiro de 1967;

— do Tribunal Regional Eleitoral do DF, comunicando a posse no cargo de Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e dos Territórios o Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo.

— do Presidente do II Congresso Nacional do Café, Senado Flávio da Costa Britto, dando ciência da aprovação do Projeto de Lei nº 54, de 1967, que modifica a atual legislação cooperativa;

— da Câmara Municipal de Belo Horizonte, MG, solicitando apoio das duas Casas do Congresso para o Projeto de Lei que determina o funcionário público que, antes de sua nomeação contribuiu para a Previdência Social, e/ou empregado ou empregador, poderá contar com esse período para contagem de tempo para apresentador;

Projeto de Lei nº 758-67 e rejeição do Projeto de Lei nº 680-67;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, manifestando-se a favor do projeto de lei nº 2.450-B, de 1964;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, pela aprovação da

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está finda a leitura do expediente. Não há oradores inscritos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Passa-se à Ordem do Dia:

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem número 199-68 (nº 317-68, na origem), de 27 de maio, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador José Jobim para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Santa Sé.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores, sobre a Mensagem número 188-68 (nº 292-68, na origem), de 17 de maio de 1968, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Embaixador Décio Honório de Moura para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República do Líbano.

Ambras as matérias, nos termos do Regimento, devem ser apreciadas em sessão secreta.

Peço aos Srs. Funcionários da Mesa tomem as providências de direito.

(A sessão transforma-se em secreta às 17,45 horas e volta a ser pública às 17,55 horas)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão pública.

Não há oradores inscritos. (Pausa) Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 31 de maio de 1968

(Sexta-feira)

1

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que mantém as cooperativas de crédito elevado e longo funcionamento (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno), tendo Pareceres (Orais) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável, com emenda; de Economia, contrário; é de Finanças, favorável; e dependendo de pareceres dessas Comissões sobre as emendas de Plenário de ns. 2 e 3.

2

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação, em seu Parecer número 465, de 1968) do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1968 (número 43-B-67 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ata de Transportes Aéreos, assinado entre a República Federativa do Brasil e a República dos Estados Unidos do México, a 17 de outubro de 1966.

3

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer número 467, de 1968), do Projeto de Lei nº 6, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

4

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1968 (nº 24-A-67 na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a aposentadoria do servidor público de conformidade com o art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

Menor, no montante de NC\$ 150.000.000,00 cento e cinquenta milhões de cruzados novos, tendo Parecer, sob nº 466, de 1968, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido (Substitutivo aprovado na sessão de 14-3-68).

CALENDÁRIO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

1

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 1968 (C.N.), QUE "PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO-LEI Nº 332, DE 12 DE OUTUBRO DE 1967".

(Comissão Mista: Presidente — Senador Argeniro de Figueiredo; Relator — Senador Achiles Cruz).

Dia 4-6 — Apresentação do parecer, pela Comissão;

Dia 5-6 — Publicação do parecer; e

Dia 11-6 — Discussão do Projeto, em Sessão Conjunta, às 21:00 horas.

Prazo — Início: 9-5-68; e, término: 18-6-68.

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 1968 (C.N.), QUE "DECLARA PRESCRITAS AS CONTAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dias 31-5, 3, 4, 5 e 6-6-68 — Apresentação de emendas perante a Comissão Mista;

Dia 19-6-68 — apresentação do parecer pela Comissão;

Dia 20-6-68 — publicação do parecer;

Dia 25-6-68 — Discussão do Projeto.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA, INCUMBIDA DE VERIFICAR AS REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE, DO USO INDISCRIMINADO DE ADOCANTES ARTIFICIAIS NA ALIMENTAÇÃO POPULAR, BEM AS SIM AS CONSEQUÊNCIAS QUE DESSE USO DECORREM PARA A ECONOMIA NACIONAL NO SETOR DA AGRO-INDUSTRIA CAVIEIRA.

Presidente: Senador Milton Campos. Relator: Deputado Pedroso Horta. Relator Substituto: Deputado Brito Velho.

Dia 4-6-68 — Reunião da Comissão; Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal; Hora — 16 e 21 horas.

Assunto — Depoimentos: 16 horas

— Professor Adriano Pondé, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade da Bahia — 21 horas — Professor Nelson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade de Pernambuco.

Dia 5-6-68 — Reunião da Comissão; Local — Sala da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal; Hora — 16 e 21 horas.

Assunto — Depoimentos: 16 horas

— Professor Lauro Solero, Professor de Farmacologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 21 horas — Professor Eduardo Falaco, Professor de Terapêutica Clínica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

COMISSÃO MISTA NA FORMA DO ART. 29, LETRA B, DO REGIMENTO COMUM

Comissão Mista para estudo dos Problemas Agropecuários e seus reflexos na Economia Nacional. Presidente: Senador Fernando Corrêa; e, Relator: Deputado Breno da Silveira. Dia 2-6-68 — Reunião da Comissão; Local — Salvador, Estado da Bahia; e

Assunto — Encontro com ruralistas. Dia 3-6-68 — Reunião da Comissão; Local — Itapetinga, Estado da Bahia; e

Assunto — Encontro com ruralistas.

O SR. PRESIDENTE: (Gilberto Marinho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas)

Encerrada da Ata da 86ª Sessão, em 22 de maio de 1968, publicada no D.C.N. (Seção II) de 23 de maio de 1968, à página 1.756, 1ª coluna, que se republica por haver saído com incorreção:

.....
.....
.....

Como não houve objeção, está prorrogado o prazo.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES RESULTADO FINAL

Republique-se por haver saído com incorreções no DCN. de 24-5-68:

50	NOME	Grau
B-19	Darcy Pedrozo Machado Goia	88.192
B-29	Paulo José Euvaldo Peixoto	86.022
B-10	Lityerse de Almeida Castro	85.376
B-11	Raimunda da Fonseca Elleres	79.460
B-23	Geraldo Lopes	71.626
B-26	Sérgio Barreiro Gomes Ribeiro	70.144
B-27	Laércio Ribeiro Rosende	66.451

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

CONCURSO PÚBLICO PARA GUARDA DE SEGURANÇA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES CANCELADAS A PEDIDO, NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARDA DE SEGURANÇA.

Republique-se por haver saído com incorreções no DCN. de 24-5-68:

Número de Inscrição	NOME	Cancelamento Pedido de Data do
42	José Fidelis da Silva	25- 3-68
57	Carlos Henrique Mendonça	8-11-67
74	Oscar Batista Lima	13- 5-68
102	Everaldo Dutra	29- 5-68
105	Guido de Assis Rocha	22- 2-68
112	Roque Alves Pereira	20-10-67
147	José Nodir Tomé	16- 1-68
223	Carlos Alberto Rêgo Azevedo	11- 3-68
242	Manuel Afonso de Carvalho Neto	9-10-67
296	Raimundo Monteiro da Silva	11-10-67
359	William da Silva Veiga	9-11-67
369	Carlos Antônio Ferreira	13- 5-68
370	Lázaro Haddad	17-11-67
401	Manoel Rosa de Oliveira	19- 9-67
402	Tarcílio Natal da Silva	9-10-67
412	Saulo de Andrade	5- 2-68
425	Eulelio Muniz	6- 2-68
432	Alfeu Magalhães Mendonça	18- 9-68
501	Adilson dos Santos	30- 1-68
510	Valtercides de Souza Machado	23-10-67

Secretaria do Senado Federal, em 23 de maio de 1968. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

EDITAL

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Virgílio José da Silva, Auxiliar desta Secretaria, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de lhe

ser aplicado o disposto no artigo 210, item II e § 1º da Resolução nº 6, de 1960.

Secretaria do Senado Federal, em 30 de maio de 1968. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

19ª REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 1968.

As 10 horas do dia 28 de maio de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Milton Campos, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Eurico Rezende, Antônio Carlos, Edmundo Levi, Bezerra Neto, Aurélio Vianna, e Aloysio de Carvalho, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Alvaro Maia e Josaphat Marinho. É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente declara que há número legal e, nestas condições, estão instalados os trabalhos da Comissão, passando a palavra ao Senador Aloysio de Carvalho que relata os seguintes projetos: pela constitucionalidade, com 5 emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 8-68 — Altera o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25-10-66), no capítulo referente à Contribuição de Melhoria e o Decreto-lei 195, de 24 de fevereiro de 1967; pela rejeição da emenda apresentada em Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 34-68 — Dispensa do reconhecimento de firma, para todos os efeitos, os documentos oficiais expedidos pelas repartições públicas, federais, estaduais e municipais; pela constitucionalidade, com emenda substitutiva, do Projeto de Lei do Senado nº 51-68 — Acrescenta parágrafo ao art. 4º do Decreto nº 37.106, de 31-3-55, que institui a Campanha de Merenda Escolar, modificando pelo Decreto nº 40.052, de 1 de outubro de 1956 e pelo aprovado, com 2 emendas, do Projeto de Resolução nº 37-68: Modifica o art. 45 do Regimento Interno.

Submetidos à discussão e votação, são pareceres aprovados, sem restrições.

A seguir, o Senador Antônio Carlos leva seus pareceres aos seguintes projetos: pela constitucionalidade, devendo sobre o mérito se pronunciar a Comissão de Educação e Cultura, do Projeto de Lei do Senado nº 41-68: Regula a distribuição do material escolar e dá outras providências; pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 30-68: Dispõe sobre a instalação de fábrica de café solúvel, no país, com, pelo menos, 50% de capital dos produtores de café verde; pela aprovação, com uma emenda, do Projeto de Resolução nº 32-68: Altera o Regimento Interno do Senado Federal, bem como da emenda de Plenário com subemenda; pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado nº 11-68 — Estende os benefícios previstos no art. 116 da Lei número 1.711-52, e art. 10 da Lei número 4.345-64 ao pessoal que especifica.

Submetidos à discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade.

O Senador Autônio Vianna relata o Projeto de Lei do Senado nº 68-67 — Dispõe sobre a participação das Companhias de aviação no intercâmbio cultural e informativo entre os Estados, concluindo pela audiência dos Ministérios Transportes e da Aeronáutica. O parecer é aprovado sem restrições.

Com a palavra, o Senador Bezerra Neto apresenta pareceres aos seguintes projetos: pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 48-68 — Dispõe sobre aplicação de parte da isenção tributária que gozam as empresas particulares de direito privado e nº 35-63: Altera dispositivo da Lei Delegada nº 10, na par-

te referente à Policlínica dos Pescadores e da Lei nº 1.707, de 23-10-52, que dispõe sobre a situação perante o IAPM dos armadores de pesca e empregados em profissões conexas com a indústria da pesca. Os pareceres são aprovados unanimemente. A pedido do Relator, Senador Bezerra Neto, é retirado da pauta o Projeto de Lei do Senado nº 45-68.

Pela ordem, o Senador Aloysio de Carvalho pede a palavra e solicita a missão, do Projeto de Resolução número retirada; embora já aprovado pela Comissão nº 37-68 para fazer uma revisão. O pedido é deferido.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1968

As vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às dezesete horas, na Sala das Comissões, sob a Presidência do Senhor Senador João Cleofas, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Senhores Senadores Argemiro de Figueiredo, Atílio Fontana, Leandro Maciel e Ney Braga, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores José Feliciano, Teotonio Villela, Milton Trindade e José Ernirio.

E' dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, dada como aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

A seguir, abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor Senador Ney Braga para, na qualidade de Relator, oferecer parecer a matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Senador Ney Braga, pronuncia-se favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1968 (Nº 47-B-67 — na Câmara), que "Aprova o Convênio Interamericano de Sanidade Animal assinado no Rio de Janeiro, a 18 de julho de 1967."

Colocado em votação, por unanimidade, a Comissão aprova o parecer.

Finalizando, o Senhor Presidente anuncia haver procedido, nesta data, a seguinte distribuição:

— Ao Senhor Senador Leandro Maciel;

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1968, que "Dispõe sobre a instalação de fábricas de café solúvel, no país, com, pelo menos, 50% de capital dos produtores de café verde."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião e, para constar, lavrei eu, J. Ney Passos Dantas, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3ª REUNIÃO, EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1968

As 11 horas do dia 29 de maio de 1968 na Sala das Comissões, sob a presidência do Senador Atílio Fontana, presentes os Senadores Mello Braga, Domicio Gondim e Teotonio Villela, reúne-se a Comissão de Indústria e Comércio.

Deixam de comparecer os Senadores João Cleofas e Nogueira da Gama.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Com a palavra o Senador Domicio Gondim relata o Projeto de Lei do Senado nº 61-67 — Declara integrantes do monopólio da União a pesquisa, a lavra e a industrialização dos rios,

oleigenos, concluindo pela sua rejeição.

Submetido à discussão e votação, o Senador Teotônio Vilela pede a palavra para discutir o projeto e, após parecer apresentado, solicita vista do processo que lhe é concedida pelo prazo de 24 horas, devendo a Comissão se reunir no dia 30, às 15,30 horas para nova discussão da matéria em pauta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1968

As dezoito horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Senador Edmundo Levi, Vice-Presidente no exercício da Presidência, estando presente os Srs. Senadores Bezerra Neto, Teotônio Vilela, Domicio Gondim, Leandro Maciel, Sebastião Archer, José Leite e João Cleofas, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard e José Cândido.

'E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma da mesma como aprovada pela Comissão.

Inicialmente, o Sr. Presidente, constatada a ausência do Senhor Senador José Guiomard, redistribui ao Senhor Senador Domicio Gondim o PLC 60-68 (nº 3.106-C-65, na Câmara), que altera o art. 102 do Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares) e procede à leitura da pauta dos trabalhos da presente Reunião, com os seguintes projetos:

Item 1 — Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 1968 (nº 694-B-67, na Casa de Origem), que autoriza o Poder Executivo a promover por ato de bravura o Cabo da Aeronáutica Nelson Odir da Silva Barros;

Item 2 — Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1967, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço ativo, prestado às Forças Armadas, para fins de aposentadoria;

Item 3 — Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1968 (nº 3.106-C-65, na Casa de Origem), que altera o artigo 102 do Decreto-lei nº 9.698, de

Submetido o parecer à discussão e votação, é aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1968

As nove horas do dia trinta de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Torres, Presidente, presentes os Senhores Senadores Oscar Passos, Vice-Presidente, Ney Braga, Lobão da Silveira, Mário Martins e Domicio Gondim, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Guiomard e José Cândido.

'E' dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo a mesma da mesma como aprovada pela Comissão.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Ney Braga, Oscar Passos e Mário Martins, que sugere a apresentação de emenda estendendo — sob a forma de anistia — os benefícios previstos no Projeto também aos casais já constituídos irregularmente, cabendo ao Senhor Senador Ney Braga ponderar que, se oferecida a emenda, haveria um adiamento da adoção da medida, o que considera contraproducente.

Sugere ainda o Senhor Senador Ney Braga que seja enviado Ofício da Comissão ao Poder Executivo, pedindo aquele perdão.

O Sr. Presidente, em consequência, põe em votação o Requerimento verbal do Senhor Senador Ney Braga, verificando-se aprovação por unanimidade; em prosseguimento, é votado o Projeto, que recebe igualmente concordância unânime da Comissão.

Tem a palavra, finalmente, o Senhor Senador Mário Martins, para relatar o 4º e último item da Pauta,

2 de setembro de 1946 (Estatuto dos Militares) e

Item 4 — Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1968, que submete à prévia aprovação do Conselho de Segurança Nacional as atribuições que especifica.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Ney Braga que, na qualidade de Relator, oferece Parecer favorável ao PLC 71-68, item 1 da pauta.

Em discussão, não havendo quem deseje fazer uso da palavra, o Senhor Presidente declara em regime de votação o Parecer, que é aprovado e assinado pelos Presentes.

Passa-se ao item 2, cabendo ao Senhor Senador Lobão da Silveira relatar o PLS 73-68, ao qual oferece parecer favorável.

Usam da palavra, na discussão do Projeto os Senhores Senadores Mário Martins e Domicio Gondim. Em votação, é o Parecer aprovado por unanimidade — a exemplo do item anterior — e assinado pelos Membros da Comissão.

O Sr. Presidente, em seguida, dá a palavra ao Senhor Senador Domicio Gondim, Relator do item 3 da pauta dos Trabalhos, que procede à apresentação do PLC 60-68, concluindo por opinar favoravelmente ao mesmo.

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Ney Braga, Oscar Passos e Mário Martins, que sugere a apresentação de emenda estendendo — sob a forma de anistia — os benefícios previstos no Projeto também aos casais já constituídos irregularmente, cabendo ao Senhor Senador Ney Braga ponderar que, se oferecida a emenda, haveria um adiamento da adoção da medida, o que considera contraproducente.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Adalberto Sena a fim de emitir parecer sobre a única matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Senador Adalberto Sena lê parecer por diligência ao Ministério da Educação e Cultura, ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1968, que "Estabelece prioridade para a matrícula nos estabelecimentos de ensino público de curso médio e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para os filhos de ex-combatentes e órfãos menores carentes de recursos".

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

PLS 19-68, ao qual oferece Parecer contrário.

Não se manifestando nenhum Senhor Senador na discussão, o Senhor Presidente submete a votação o Parecer, que é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente agradece a Presença dos Srs. Senadores e declara encerrada a Reunião.

E, para constar, eu, Mario Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6ª REUNIÃO REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1968

As dez horas do dia trinta de maio de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Meneses Pimentel, Presidente, presentes os Senhores Senadores Adalberto Sena, Mem de Sá, Lysio de Carvalho, Alvaro Mota, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Duarte Filho e Antônio Balbino.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior, que, em seguida, é aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Adalberto Sena a fim de emitir parecer sobre a única matéria constante da pauta.

Com a palavra, o Senhor Senador Adalberto Sena lê parecer por diligência ao Ministério da Educação e Cultura, ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1968, que "Estabelece prioridade para a matrícula nos estabelecimentos de ensino público de curso médio e dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para os filhos de ex-combatentes e órfãos menores carentes de recursos".

Em discussão e votação é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.